



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

|  |  |
|--|--|
| NÚMERO CADASTRAL: 129852-6   | VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. |
| RAZÃO SOCIAL: QUALITA ENGENHARIA LTDA. - ME  |  |
| CNPJ / CPF: 19.813.051/0001-60   |  |
| ENDEREÇO: RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, Nº 340 – 1º ANDAR<br>CEP: 85.670-000  | BAIRRO: CENTRO<br>SALTO DO LONTRA- PR              |
| TELEFONE: (46) 3538-1270 / (46) 99129-0123   |  |
| RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, GALPÕES INDUSTRIAIS, LOJAS DE GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, ALÉM DE REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES E ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ- MOLDADAS OU PRÉ- FRABRICADAS, OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. |  |
| Certifico(amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.  |  |
| FRANCISCO BELTRÃO, 30 DE JANEIRO DE 2017.  | CONFERE COM ORIGINAL                               |
| NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL   | CM. 24 / 08 / 17                                   |
| LORIZETE ARTUZO  | F. U. A. MUN. DE FCO. BELTRÃO                      |
| Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.   |  |

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – Fone (046) 3520-2121 / - Fax (46) 3523-1847 – CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 – e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

000228

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO CARLOS SCOTTI**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 27/01/1989, contabilista, inscrito no CPF/MF sob nº 072.885.269-17, portador da carteira de identidade RG nº. 9.568.875-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Bernardi, 913, Loteamento Dona Pierina, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000,

2) **ANDREI JOSE SENEM**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 28/04/1982, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 034.174.959-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.375.875-0 SEP-PR, residente e domiciliado na Rua do Seminário, 1716, Jardim Seminário, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-430.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Nicolau Inácio, 1115, Sala 01, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.813.051/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0781213-0 em 27/02/2014 e última alteração contratual sob nº 20146260457 em 13/10/2014, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço do sócio **ANTONIO CARLOS SCOTTI** que é Rua Pedro Bernardi, 913, Loteamento Dona Pierina, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, fica alterado para Rua Rio Grande do Sul, 926, Apto. Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço do sócio **ANDREI JOSE SENEM** que é Rua do Seminário, 1716, Jardim Seminário, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-430, fica alterado para Rua Guanabara, 600, Apto 402, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-300

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de **ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLAUSULA QUARTA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social que era de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios.

**CLAUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Uso exclusivo JUCEPAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.  
PROTOCOLADO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602508400. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

folha: 2 de 5

| SOCIO                 | (%)    | QUOTAS  | VALOR      |
|-----------------------|--------|---------|------------|
| ANTONIO CARLOS SCOTTI | 50.00  | 250.000 | 250.000,00 |
| ANDREI JOSE SENEM     | 50.00  | 250.000 | 250.000,00 |
| TOTAL                 | 100.00 | 500.000 | 500.000,00 |

**CLAUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é Avenida Nicolau Inácio, 1115, Sala 01, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000, fica alterado para Rua Idanir Canello, 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP: 85.670-000.

**CLÁUSULA SETIMA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação

**CONSOLIDAÇÃO  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

1) **ANTONIO CARLOS SCOTTI**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 27/01/1989, contabilista, inscrito no CPF/MF sob nº 072.885.269-17, portador da carteira de identidade RG nº. 9.568.875-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 926, Apto, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000,

2) **ANDREI JOSE SENEM**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 28/04/1982, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 034.174.959-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.375.875-0 SEP-PR, residente e domiciliado na Rua Guanabara, 600, Apto 402, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-300

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede na Rua Idanir Canello, 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP: 85.670-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.813.051/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0781213-0 em 27/02/2014 e última alteração contratual sob nº 20146260457 em 13/10/2014; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME** e terá sede e

Uso exclusivo JUCEPAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.  
PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602508400. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

folha: 3 de 5

domicílio na Rua Idanir Canello, 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP: 85.670-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Serviços de engenharia, construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-fabricadas, obras de acabamento na construção e incorporação de empreendimentos imobiliários.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO                 | (%)    | QUOTAS  | VALOR      |
|-----------------------|--------|---------|------------|
| ANTONIO CARLOS SCOTTI | 50.00  | 250.000 | 250.000,00 |
| ANDREI JOSE SENEM     | 50.00  | 250.000 | 250.000,00 |
| TOTAL                 | 100.00 | 500.000 | 500.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Uso exclusivo JUCEPAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.  
PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602508400. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page]*



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

folha: 4 de 5

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **ANDREI JOSE SENEM**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

Uso exclusivo JUCEPAR

JURTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.  
PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602508400. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0

000233

folha: 5 de 5

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** A responsabilidade técnica profissional da sociedade junto ao CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA quanto à engenharia civil e engenharia de segurança do trabalho, cabe ao sócio-administrador ANDREI JOSE SENEM, portador do CREA nº SC - 122.109 - 2.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 01 de Novembro de 2016

Firma Reconhecida

  
ANTONIO CARLOS SCOTTI

  
ANDREI JOSE SENEM

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

Uso exclusivo JUCEPAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.  
PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602508400. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**Tabellao e Oficial de Protestos**  
**Comarca de Salto do Lontra - Paraná**

---

Selo N°: 4wrrm8.g1xh0.2o8nk      Controle: 1c15h.ifGS  
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

---

Reconheço a firma por VERDADEIRA de ANTONIO CARLOS SCOTTI 17906.

---

Dou fe.  
 SALTO DO LONTRA 10 de Novembro de 2015.  
 Em Testemunha \_\_\_\_\_ da Verdade.

**ADMIR VERONEZE - TABELIAO SUBSTITUTO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1060 - CENTRO  
 SALA 03 - EDIFÍCIO FONTANA DI LEONI  
 TELEFAX: (48) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)  
 FLARES CARDOSO (TABELIAO-SUBSTITUTO)  
 ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)  
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

**1º TABELIONATO DE NOTAS**

SELO ystsc.95dtf.K1LEc CTRL: adkzG.0nXS  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Reconheço por verdadeira a assinatura de:-  
 040627 ANDREI JOSE SENEM  
 Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade.  
 Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2016  
 Iracema Miranda

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.  
 PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602508400. NIRE: 41207812130.  
 QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/11/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# Município de Enéas Marques

000235

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ N° **19.813.051/0001-60** executou os serviços descritos conforme a ART n° **20152214005**, juntamente com seu responsável técnico, o Eng.° Civil **ANDREI JOSÉ SENEM**, CREA SC n° **122109-2/D**, decorrentes do contrato de prestação de serviços n° **C092015 ID:1354**, para execução de **PISTA DE CAMINHADA**, com área total de **3.183,57m<sup>2</sup>**, no Município de Enéas Marques, situada na Rodovia PR 451, no Município de Enéas Marques/PR.

ART N.º: 20152214005      Data Início: 18 de maio de 2015.

Data conclusão: 16 de fevereiro de 2017.

### Serviços Executados:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID.          | QUANTIDADE |
|------|---|----------------|------------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES   |                |            |
| 1.1  | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2,00X1,50M  | m <sup>2</sup> | 3,00       |
| 2    | PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO   |                |            |
| 2.1  | MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 12 X 30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)                  | ml             | 4.304,14   |
| 2.2  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE   | m <sup>2</sup> | 2.872,72   |
| 2.3  | PAVIMENTO EM PAVER E=6CM, COR NATURAL, INCL. TRAVAMENTO COM AREIA, EXCL. COLCHÃO  | m <sup>2</sup> | 2.572,73   |
| 2.4  | BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO   | m <sup>3</sup> | 46,63      |
| 2.5  | PAVIMENTO EM PAVER E=8CM, COR NATURAL, INCL. TRAVAMENTO COM AREIA, EXCL. COLCHÃO  | m <sup>2</sup> | 310,85     |
| 2.6  | MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 12 X 15CM (GUIA REBAIXADA), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) | ml             | 159,57     |
| 2.7  | PAVIMENTO EM PAVER E=6CM, GUIA TÁTIL DIRECIONAL, COLORIDO, INCL. TRAVAMENTO COM AREIA, EXCL. COLCHÃO  | m <sup>2</sup> | 299,99     |
| 2.8  | COLCHÃO DE AREIA, COMPACTADO E NIVELADO, PRONTO PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA, PAVER E ETC., EXCL. TRANSP. E ROYALTES AREAL.                       | m <sup>3</sup> | 159,18     |

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

CONFERE COM ORIGINAL

Sendo verdade, firmamos o presente.

EM 24 / 08 / 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO  
Enéas Marques - PR, 16 de fevereiro de 2017.



21  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES  
CNPJN° 76.205.657/0001-57

MAIKON ANDRE PARZIANELLO  
Prefeito Municipal  
RG 6 026 356-6  
CPF 035 948 379-80

EDILSON BISOLO  
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL  
CREA PR 55283-4/D

Prof. Mun. de Enéas Marques





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ANDREI J. SENEM & CIA LTDA**, CNPJ N° **19.813.051/0001-60** executou os serviços descritos conforme a ART n° **20153475066**, juntamente com seu responsável técnico, o Eng.º Civil **ANDREI JOSÉ SENEM**, CREA SC n° **122109-2/D**, decorrentes do contrato de prestação de serviços n° 1777/2015, para execução de obra para **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL ARNALDO F. BUSATO**, com área total de **16.460,00m²**, localizada nas Ruas Abilon de Souza Naves, Santos Dumont, Padre Réus e Av. Manoel Ribas, S/N.

ART N.º: 20153475066

Data Início: 21/07/2015

Data conclusão: 07 de dezembro de 2015.

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 24 / 09 / 17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

### Serviços Executados:

|     |  |    |          |
|-----|--|----|----------|
| 1   | <b>ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS</b>   |    |          |
| 1.1 | BARRACAO DE OBRA   |    |          |
| 1.2 | BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDROSSANITARIAS E ELETRICAS | M2 | 6,00     |
| 1.3 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO  |    |          |
| 1.4 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO  | M2 | 6,00     |
| 2   | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>  |    |          |
| 2.1 | ESCAVACAO MANUAL   |    |          |
| 2.3 | ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M   | M3 | 2,44     |
| 3   | <b>FORMAS</b>  |    |          |
| 3.1 | FORMAS PARA SUPERESTRUTURA   |    |          |
| 3.2 | FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM  | M2 | 101,91   |
| 4   | <b>ARMADURAS</b>   |    |          |
| 4.1 | ARMACAO CA-50  |    |          |
| 4.2 | ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.                                 | KG | 393,41   |
| 4.3 | ARMACAO CA-60  |    |          |
| 4.4 | ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.  | KG | 1.061,63 |
| 5   | <b>CONCRETOS</b>   |    |          |
| 5.1 | ESTRUTURAL PREPARO MECANICO  |    |          |
| 5.2 | CONCRETO FCK= 15,0 MPA ( 1: 2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.  | M3 | 54,43    |

CREA-FR  
SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA...





EM 24 / 08 / 17



PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

|        |   |    |          |
|--------|---|----|----------|
| 6      | <b>LASTROS</b>  |    |          |
| 6.1    | AGREGADO  |    |          |
| 6.2    | LASTRO DE SEIXO ROLADO APILOADO   | M3 | 6,50     |
| 7      | <b>LAJES</b>  |    |          |
| 7.1    | LAJES PRE-MOLDADAS  |    |          |
| 7.2    | LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA. | M2 | 1,73     |
| 8      | <b>ALVENARIA</b>  |    |          |
| 8.1    | TIJOLOS FURADOS   |    |          |
| 8.2    | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM                       | M2 | 22,48    |
| 9      | <b>ESQUADRIAS E ACESSORIOS</b>  |    |          |
| 9.1    | PORTAS EM FERRO/ACO   |    |          |
| 9.2    | PORTA DE FERRO DE ABRIR, VENEZIANA SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS   | M2 | 0,52     |
| 10     | <b>MADEIRAS E LAMINADOS</b>   |    |          |
|        | <b>SERVIÇOS EXTRAS - MADEIRAS E LAMINADOS</b>   |    |          |
| 10.1   | PERGOLADO EM MADEIRA MACIÇA DE LEI TRATADA DE 1ª QUALIDADE.   | M2 | 49,14    |
| 11     | <b>INSTALACOES ELETRICAS</b>  |    |          |
| 11.1   | CABOS   |    |          |
| 11.1.1 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | M  | 150,00   |
| 11.1.2 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | M  | 1.300,00 |
| 11.1.3 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | M  | 900,00   |
| 11.1.4 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | M  | 800,00   |
| 11.1.5 | POSTE C/ 2 LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO INDIRETA CONFORME PROJETO  | UN | 32,00    |
| 12     | <b>INSTALACOES HIDROSSANITARIAS</b>   |    |          |
| 12.1   | INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS  |    |          |
| 12.2   | INSTALACAO DE CONJ. MOTO BOMBA HORIZONTAL ATE 10 CV   | UN | 1,00     |
| 12.3   | TUBOS DE PVC - AGUA FRIA  |    |          |
| 12.4   | TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | M  | 70,00    |
| 12.5   | TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | M  | 12,00    |
| 12.6   | MOTOBOMBA OU AUTO-ESCORVANTE 1/6CV, COM PRÉ-FILTRO, TUB ENTRADA E SAÍDA 50MM, BIFÁSICA.   | UN | 1,00     |
| 13     | <b>IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES</b>   |    |          |
| 13.1   | IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSAS  |    |          |
| 13.2   | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.                          | M2 | 22,44    |
| 14     | <b>REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>   |    |          |
| 14.1   | CHAPISCO  |    |          |
| 14.2   | CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE  | M2 | 44,96    |

*[Handwritten signatures and initials]*

**CREA-PR**  
SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ULTIMA FOLHA





|           |  |    |        |
|-----------|--|----|--------|
| 14.3      | EMBOCO   |    |        |
| 14.4      | EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETOS TRACO 1:2:11 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO.   | M2 | 44,96  |
| 14.5      | REVESTIMENTO COM TIJOLETES DE LITOCERÂMICA, FIXADOS COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA.                             | M2 | 21,75  |
| <b>15</b> | <b>REVESTIMENTO DE PISOS</b>   |    |        |
| 15.1      | GRAMA SINTÉTICA  | M2 | 557,61 |
| <b>16</b> | <b>MUROS E FECHOS</b>  |    |        |
| 16.1      | ALAMBRADOS   |    |        |
| 16.2      | ALAMBRADO EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO A CADA 2M ALTURA 3M, FIXADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC FIO 12 MALHA 7,5CM | M2 | 123,10 |
| 16.3      | PORTÃO EM CHAPA DE FERRO E TELA, INCLUSIVE PINTURA E PILARES DE APOIO PARA PEDESTRES - 1,50X1,35M  | M2 | 2,03   |
| <b>17</b> | <b>PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS</b>  |    |        |
| 17.1      | EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND, CONF. MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO  | GB | 1,00   |
| 17.2      | BANCOS MONOLÍTICOS   | M  | 30,60  |
| 17.3      | GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX   | M  | 374,00 |

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Itapejara D' Oeste, 07 de dezembro de 2015

Prefeitura Municipal de Itapejara D' Oeste - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
*Marcelo de Mari*  
CREA-PR 116348/D

**Marcelo de Mari**

**Engenheiro Civil - CREA - PR 116348/D**

**ART Cargo/Função - 20143244614**

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 24 / 01 / 17  
*deur*  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





# ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA S/C

CNPJ: 78.103.348/0001-00  
contato@escritorioiguacu.com

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referência: EXECUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL/RESIDENCIAL.

ART: 20162206145

Contrato prestação de serviços: 001/2015.

Empresa: QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 19.813.051/0001-60

CREA PR 56392

Resp. Técnico: ENG. CIVIL ANDREI JOSÉ SENEM

CPF/MF: 034.174.959-11

CREA SC 122109-2/D

VISTO CREA PR 137036

**ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA. S/C**, empresa regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 78.103.348/0001-00, localizado na Avenida Nicolau Inácio, n° 1115, bairro Centro, no Município de Salto do Lontra – Paraná, ATESTA para fins de ACERVO TÉCNICO, que a empresa **QUALITA ENGENHARIA LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n°. 19.813.051/0001-60, executou a **CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL/RESIDENCIAL**, conforme informações descritas a seguir:

### 1. Dados da Obra:

ART n°: 20162206145

Data início: 01/08/2015

Data conclusão: 20/01/2017

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 25 / 08 / 17  
alun  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

### • Localização da Obra:

Rua Rio Grande do Sul, c/ Rua Ver. IdanirCanello s/n, Centro, CEP 85.670-000, quadra 76, lote 01 no Município de Salto do Lontra/Paraná.

### • Descrição dos Serviços Executados:

- EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO STRAUSS MOLDADA IN LOCO/BLOCOS/BALDRAME: 80,00 M<sup>3</sup> CONCRETO ARMADO;
- PILARES/VIGAS (1° E 2° PAVIMENTOS): 20,00 M<sup>3</sup> CONCRETO ARMADO;
- LAJE PRÉ-MOLDADA (1° PVTO E LAJE COBERTURA): 770,00 M<sup>2</sup> (115,50 M<sup>3</sup> CONCRETO ARMADO);
- ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA: 405,00 M<sup>2</sup> (2.100,00 KG);





ESCRITÓRIO CONTÁBIL  
IGUAÇU LTDA. S/C.  
CONTABILIDADE GERAL E QUANTIDADE DE SERVIÇOS

# ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA S/C

CNPJ: 78.103.348/0001-00  
contato@escritorioiguacu.com

- COBERTURA METÁLICA COM TELHA TIPO TRAPEZOIDAL COM EPS: 405,00 M<sup>2</sup>;
- ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEZ: 1.300,00 M<sup>2</sup>;
- CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO: 2.400,00 M<sup>2</sup>;
- FORRO TIPO GESSO: 770,00 M<sup>2</sup>;
- DIVISÓRIAS INTERNAS TIPO "DRYWALL": 150,00 M<sup>2</sup>;
- REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA PISO: 550,00 M<sup>2</sup>;
- PISO LAMINADO VINÍLICO: 150,00 M<sup>2</sup>;
- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE: 200,00 M<sup>2</sup>;
- CISTERNA EM CONCRETO ARMADO: 300,00 LITROS (01 UNIDADE);
- EXECUÇÃO DE TUBULAÇÕES PARA LÓGICA: 60 PONTOS;
- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS;
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
- EXECUÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO LAMINADO 7 MM: 115,00 M<sup>2</sup>;
- ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO C/ VIDRO 6 MM: 36,00 M<sup>2</sup>;
- ESQUADRIAS EM MADEIRA (PORTAS EM MDF): 20,00 UNIDADES;
- APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR DE PAREDES PARA PAREDES INT/EXT: 2.670,00 M<sup>2</sup>;
- APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA INT/EXT: 2.670,00 M<sup>2</sup>;
- APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EXT: 508,00 M<sup>2</sup>;
- APLICAÇÃO DE FUNDO/TINTA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA: 405,00 M<sup>2</sup>, e
- EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE GERAÇÃO DE ENERGIA.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 08 / 17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

• **Características e Área total construída:**

Construção em alvenaria e concreto armado "in loco" com área total construída de 770,00 m<sup>2</sup> (setecentos e setenta metros quadrados).

**ATESTAMOS**, ainda, que todos os serviços descritos foram executados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade técnica em relação aos serviços assumidos.

Salto do Lontra/PR, 30 de janeiro de 2017.

Firma Reconhecida



ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA. S/C.

CNPJ/MF nº 78.103.348/0001-00

OSMAR SCOTTI

78.103.348/0001-00

ESCRITÓRIO CONTABIL  
IGUAÇU LTDA S/C - ME

Av. Nicolau Inacio, 1115  
Centro - CEP 85670-000

Salto do Lontra - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**ANDREI JOSÉ SENEM**

Carteira Profissional: SC-1221092/D

RNP Nº: 2512279375

Acervo Técnico Nº.: 65/2016

Protocolo Nº.: 2016/00005507

Selos de autenticidade: A 027.332, A 027.333





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira Profissional: SC-1221092/D

RNP Nº.: 2512279375

Acervo Técnico Nº.: 65/2016

Protocolo Nº.: 2016/00005507

Selos de autenticidade: A 027.332, A 027.333

ART Nº.....: 20151880362 0..... Registrada: 14/05/2015.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....: ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....: UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ -  
 CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:  
 75.101.873/0012-42.....  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.....: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 384,85 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: LINHA SANTA BARBARA, S/N LINHA SANTA BARBARA L.  
 109-A Q. 57.....  
 Município/Estado.....: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....  
 Data de Início.....: 26/01/2015..... Data de Conclusão: 11/12/2015.....  
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.....: EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA  
 PASSARELA NA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO  
 PARANÁ - UTFPR - CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO, COM ÁREA  
 DE 384,85M². TOMADA DE PREÇOS 003/2014 - CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2014., QUANTITATIVO EM  
 ANEXO PLANILHA DE SERVIÇOS.....  
 Observação.....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira Profissional: SC-1221092/D

RNP Nº.: 2512279375

Acervo Técnico Nº.: 65/2016

Protocolo Nº.: 2016/00005507

Selos de autenticidade: A 027.332, A 027.333

ART Nº.: 20153475066 0..... Registrada: 10/08/2015.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - CNPJ/CPF:  
 76.995.430/0001-52.....  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.: 16.460,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.: RUAS ABILION DE SOUZA NAVES/SANTOS DUMONT/PADRE REUS  
 E AV. MANOEL RIBAS, S/N CENTRO L. 06,05,07,01 E 1A  
 Q. 78 E 78A.....  
 Município/Estado.: ITAPEJARA D OESTE/PR.....  
 Data de Início.: 21/07/2015..... Data de Conclusão: 07/12/2015.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL ARNALDO  
 F. BUSATO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015,  
 CONTRATO Nº 1777/2015. QUANTITATIVO EM ANEXO PLANILHA  
 DE SERVIÇOS.....  
 Observação.: .....

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten mark)*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
ANDREI JOSÉ SENEM**

Carteira Profissional: SC-1221092/D

RNP Nº.: 2512279375

Acervo Técnico Nº.: **65/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00005507**

Selos de autenticidade: **A 027.332, A 027.333**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00005507.

Emitida via Internet em 24/08/2017 13:02:39 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**ANDREI JOSÉ SENEM**

Carteira Profissional: SC-1221092/D

Acervo Técnico Nº.: **740/2017**

Selos de autenticidade: **A 034.446**

RNP Nº: 2512279375

Protocolo Nº.: **2017/00061986**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira Profissional: SC-1221092/D

Acervo Técnico Nº.: **740/2017**

Selos de autenticidade: **A 034.446**

RNP Nº.: 2512279375

Protocolo Nº.: **2017/00061986**

ART Nº.: 20152214005 0..... Registrada: 03/06/2015.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE ENEAS MARQUES - CNPJ/CPF:  
 76.205.657/0001-57.....  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: CALÇADAS.....  
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 3.183,57 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: RODOVIA PR 471, SN L. SN Q. SN.....  
 Município/Estado.....: ENEAS MARQUES/PR.....  
 Data de Início.....: 18/05/2015..... Data de Conclusão: 16/02/2017.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, CONFORME TP /2014,  
 CONTRATO Nº C092015 ID: 1354, QUANTITATIVO CONFORME  
 PLANILHA.....  
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
ANDREI JOSÉ SENEM**

Carteira Profissional: SC-1221092/D

RNP Nº.: 2512279375

Acervo Técnico Nº.: **740/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00061986**

Selos de autenticidade: **A 034.446**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00061986.

Emitida via Internet em 24/08/2017 13:03:49 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





006248

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**ANDREI JOSÉ SENEM**

Carteira Profissional: SC-1221092/D

RNP Nº: 2512279375

Acervo Técnico Nº.: 368/2017

Protocolo Nº.: 2017/00029851

Selos de autenticidade: A 034.443, A 034.444



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira Profissional: SC-1221092/D

RNP Nº.: 2512279375

Acervo Técnico Nº.: 368/2017

Protocolo Nº.: 2017/00029851

Selos de autenticidade: A 034.443, A 034.444

ART Nº.: 20160032379 0..... Registrada: 06/01/2016.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - CNPJ/CPF:  
 75.636.530/0001-20.....  
 Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.: 1.558,34 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.: RUA PROJETADA 01, S/N LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO L. 01  
 Q. 02.....  
 Município/Estado.: VERE/PR.....  
 Data de Início.: 13/10/2015..... Data de Conclusão: 26/08/2016.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: A ART REFERE-SE À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, LOCALIZADA  
 NO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, CONFORME CONTRATO Nº  
 115/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014. A DESCRIÇÃO E  
 QUANTIDADE DOS SERVIÇOS ESTÁ EM PLANILHA ANEXA.....  
 Observação.: .....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira Profissional: SC-1221092/D

RNP Nº.: 2512279375

Acervo Técnico Nº.: 368/2017

Protocolo Nº.: 2017/00029851

Selos de autenticidade: A 034.443, A 034.444

ART Nº.: 20162206145 0..... Registrada: 08/06/2016.....  
 ART Correspon.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME.....  
 Contratante(s): ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA. S/C - CNPJ/CPF:  
 78.103.348/0001-00.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: 770,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra: R RIO GRANDE DO SUL C/ VEREADOR IDANIR CANELLO, S/N  
 CENTRO L. 01 Q. 76.....  
 Município/Estado: SALTO DO LONTRA/PR.....  
 Data de Início: 01/08/2015..... Data de Conclusão: 20/01/2017.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL/RESIDENCIAL COM  
 ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 770,00M².  
 DESCRIÇÃO/QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: OS  
 SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS ENCONTRAM-SE  
 DESCRITOS NO VERSO DA ART.. DESCRIÇÃO/QUANTITATIVO  
 DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: - EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO  
 STRAUSS MOLDADA IN LOCO/BLOCOS/BALDRAME: 80,00 M³  
 CONCRETO ARMADO, PILARES/VIGAS (1º E 2º PAVIMENTOS):  
 20,00 M³ CONCRETO ARMADO, LAJE PRÉ-MOLDADA (1º PVTO E  
 LAJE COBERTURA): 770,00 M² (115,50 M³ CONCRETO  
 ARMADO), ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA: 405,00 M²  
 (2.100,00 KG), COBERTURA METÁLICA COM TELHA TIPO  
 TRAPEZOIDAL COM EPS: 405,00 M², ALVENARIA DE TIJOLO  
 CERÂMICO EM 1 VEZ: 1.300,00 M²,  
 CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO: 2.400,00 M², FORRO TIPO  
 GESSO: 770,00 M2, DIVISÓRIAS INTERNAS TIPO "DRYWALL":  
 150,00 M², REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA  
 PISO: 550,00 M², PISO LAMINADO VINÍLICO: 150,00  
 M², REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE: 200,00  
 M², CISTERNA EM CONCRETO ARMADO: 300,00 LT, TUBULAÇÕES  
 PARA LÓGICA: 60 PONTOS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS,  
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FACHADA EM PELE DE VIDRO  
 LAMINADO 7 MM: 115,00 M², ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO C/  
 VIDRO 6 MM: 36,00 M², ESQUADRIAS EM MADEIRA (PORTAS  
 EM MDF): 20,00 UNID. APLICAÇÃO DE SELADOR  
 ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR DE PAREDES PARA PAREDES  
 INT/EXT: 2.670,00 M², APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA  
 INT/EXT: 2.670,00 M², APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA  
 EXT: 508,00 M², APLICAÇÃO DE FUNDO/TINTA ESMALTE PARA  
 ESTRUTURA METÁLICA: 405,00 M², EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO  
 PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE GERAÇÃO DE  
 ENERGIA.....  
 Observação: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
ANDREI JOSÉ SENEM**

Carteira Profissional: SC-1221092/D

RNP Nº.: 2512279375

Acervo Técnico Nº.: **368/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00029851**

Selos de autenticidade: **A 034.443, A 034.444**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00029851.

Emitida via Internet em 15/08/2017 20:16:24 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 03

À Comissão de Licitação

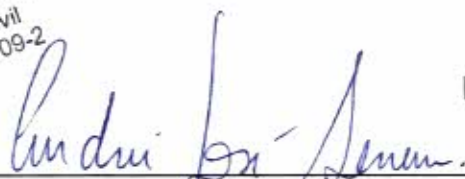
Referente: Edital de Tomada de preços nº 017/2017.

Conforme o disposto no edital em epigrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome              | Especialidade | CREA SC nº | Data do registro |
|-------------------|---------------|------------|------------------|
| ANDREI JOSÉ SENEM | ENG. CIVIL    | 122109-2/D | 10/02/2014       |

Salto do Lontra/PR, 22 de agosto de 2017.

Andrei José Senem  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 122109-2



QUALITÀ ENGENHARIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº 19.813.051/0001-60  
ANDREI JOSÉ SENEM  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RESP. TÉCNICO ENG. CIVIL CREA SC 122109-2/D  
RG Nº 7.375.875-0 SESP/PR  
CPF Nº 034.174.959-11

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 Centro

Salto do Lontra PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **105830/2017**

Validade: 11/02/2018

Nome Civil: ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira - CREA-SC Nº :SC-1221092/D

Registro Nacional : 2512279375

Registrado(a) desde : 10/02/2014

Visto Nº : 137036

Dt. Expedição Visto : 10/02/2014

Filiação : VALDIR LUIZ SENEM

OCLÉZIA LISTON SENEM

Data de Nascimento : 28/04/1982

Carteira de Identidade : 73758750

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 03417495911

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL

Data da Colação de Grau : 30/07/2013

Diplomação : 30/07/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 28/11/2016

Diplomação : 28/11/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

56392 - QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

Desde: 07/03/2014 Carga Horária: 110 Horas Unidade: HORA/MES

61687 - CONSTRUTORA JOCEMAR BRANDÃO - EIRELI

Desde: 25/08/2016 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 291321/2017.

Emitida via Internet em 15/08/2017 18:35:11



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000254





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 110500/2017**

**Validade: 20/02/2018**

**Razão Social:** QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

**CNPJ:** 19813051000160

**Num. Registro:** 56392

**Registrada desde :** 07/03/2014

**Capital Social:** R\$ 500.000,00

**Endereço:** RUA IDANIR CANELLO, 340 1º ANDAR CENTRO

**Município/Estado:** SALTO DO LONTRA-PR

**CEP:** 85670000

**Objetivo Social:**

Serviços de engenharia, construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-fabricadas, obras de acabamento na construção e incorporação de empreendimentos imobiliários.

**Restrição de Atividade :** Atividades restritas as atribuições de seus responsáveis técnicos e quadro técnico

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - LEANDRO BAU

Carteira: PR-57704/D

Data de Expedição: 23/08/2000

Desde: 26/08/2014 Carga Horária: 20: H/S Até: 25/08/2015

Desde: 16/11/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira: SC-1221092/D

Data de Expedição: 10/02/2014

Desde: 07/03/2014 Carga Horária: 110: H/M

Visto Nº: 137036 Data do Visto: 10/02/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

**Quadro(s) Técnico(s):**

1 - ROBERTO CARNIEL

Carteira: PR-141406/D

Data de Expedição: 10/09/2014

Desde: 06/06/2017

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

**Para fins de:** LICITAÇÕES



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 303299/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/08/2017 13:04:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## DECLARAÇÃO INDICANDO O PROFISSIONAL DA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

### ANEXO 07

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 017/2017.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional da área de segurança do trabalho responsável pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome              | Especialidade                 | CREA SC n°. | Data do registro |
|-------------------|-------------------------------|-------------|------------------|
| ANDREI JOSÉ SENEM | ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 122109-2/D  | 28/11/2016       |

Salto do Lontra/PR, 22 de agosto de 2017.

Andrei José Senem  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA/SC - 122109-2

*Andrei José Senem*  
QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ N° 19.813.051/0001-60  
ANDREI JOSÉ SENEM  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RESP. TÍC. ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA SC 122109-2/D  
RG N° 7.375.875-0 SESP/PR  
CPF N° 034.174.959-11

19.813.051/0001-60  
QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP  
Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01  
CEP 85670-000  
Salto do Lontra - PR



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS – ANEXO 02

Salto do Lontra/PR, 22 de agosto de 2017.

Referente: Edital de Tomada de preços nº 017/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da substituição do piso da praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão – PR, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

O signatário da presente, o senhor ANDREI JOSÉ SENEM, representante legalmente constituído da proponente QUALITÀ ENGENHARIA LTDA – EPP declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente.



QUALITÀ ENGENHARIA LTDA –EPP

CNPJ N° 19.813.051/0001-60

ANDREI JOSÉ SENEM

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG N° 7.375.875-0 SESP/PR

CPF N° 034.174.959-11

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA –

### ANEXO 09

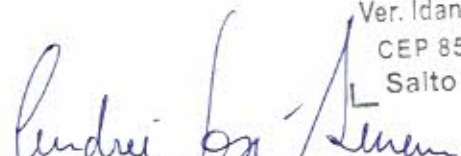
#### a) DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ N° 19.813.051/0001-60, situada a Rua Vereador Idanir Canello, 340, 1º andar, Cep: 85.670-000, Centro, na cidade de Salto do Lontra/PR, neste ato representada por ANDREI JOSÉ SENEM, RG N° 7.375.875-0 e CPF N° 034.174.959-11, na função de SÓCIO ADMINISTRADOR, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS N° 017/2017 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS n° 017/2017.

Salto do Lontra/PR, 22 de agosto de 2017.

Andrei José Senem  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 122109-2



QUALITA ENGENHARIA LTDA – ME  
CNPJ N° 19.813.051/0001-60  
ANDREI JOSÉ SENEM  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG N° 7.375.875-0 SESP/PR  
CPF N° 034.174.959-11

19.813.051/0001-60

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01  
CEP 85670-000 - Centro  
Salto do Lontra - PR



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>19.813.051/0001-60</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>27/02/2014</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>QUALITA ENGENHARIA LTDA</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b><br><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b><br><b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R VEREADOR IDANIR CANELO</b>  | NÚMERO<br><b>340</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>ANDAR 1</b>         |
| CEP<br><b>85.670-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SALTO DO LONTRA</b>   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | UF<br><b>PR</b>                       |
| TELEFONE<br><b>(46) 3538-1270</b>  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/02/2014</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/08/2017 às 18:26:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016752413-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.813.051/0001-60**  
Nome: **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/12/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

1

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 1076/2017

REQUERENTE: contabilidade  
 CADASTRO...: 37090  
 NOME.....: QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME  
 CNPJ/CPF...: 19.813.051/0001-60  
 ENDEREÇO...: RUA VEREADOR IDANIR CANELLO , 340 CENTRO  
 MUNICIPIO.: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias a partir da data de emissão e cópia da mesma só terá validade se conferida com a sua original

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Código/Ano da certidão.....: 1076/2017  
 Código da certidão.....: 595600351155881

Salto do Lontra - Pr, 08/08/2017

  
 \_\_\_\_\_  
 JOELCIO DALLA VALLE  
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO

**Martel Dolinski**  
 Setor de Tributação  
 RG: 9.468.492-8

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CONFERE COM ORIGINAL  
 EM 24 / 08 / 17  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

**Administração Municipal**

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**  
CNPJ: **19.813.051/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:22:52 do dia 03/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2017.

Código de controle da certidão: **DE0D.DB3B.ED21.6F6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19813051/0001-60  
**Razão Social:** QUALITA ENGENHARIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** QUALITA ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA VEREADOR IDANIR CANELLO 340 ANDAR 1 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2017 a 02/09/2017

**Certificação Número:** 2017080404214472069438

Informação obtida em 15/08/2017, às 18:32:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

A




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.813.051/0001-60  
Certidão nº: 135447330/2017  
Expedição: 15/08/2017, às 16:28:12  
Validade: 10/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.813.051/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





000266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE  
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR  
VALDECIR MARTINS MAFRA  
JURAMENTADOS  
MARIO CESAR MAFRA  
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**QUALITA ENGENHARIA LTDA ME**

CNPJ 19.813.051/0001-60, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 18 de Agosto de 2017

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CNPJ: 02.340.401/0001-30

Mario Cesar Mafra, Junior Henrique Formaio  
Aux. Juramentado, Aux. Juramentado  
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde  
CEP 85.670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 25 / 08 / 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Funarpen - Selo Digital Nº 5Dr4J . 3Fhmq . wGf3T, Controle: UDbY2 . k8kcG  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 36,77  
Página 0001/0001

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

| Descrição  | Saldo Inicial   | Saldo Final     |
|--|-----------------|-----------------|
| ATIVO  | R\$ 855.375,73  | R\$ 762.291,44  |
| ATIVO CIRCULANTE   | R\$ 755.771,07  | R\$ 643.572,00  |
| DISPONIVEL   | R\$ 740.790,76  | R\$ 630.570,16  |
| BENS NUMERARIOS  | R\$ 740.790,76  | R\$ 630.570,16  |
| CAIXA  | R\$ 740.790,76  | R\$ 630.570,16  |
| CREDITOS   | R\$ 14.980,31   | R\$ 13.001,84   |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS                                   | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| ANTECIPACAO DE FERIAS                                      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                                       | R\$ 14.980,31   | R\$ 13.001,84   |
| INSS A RECUPERAR   | R\$ 12.119,45   | R\$ 13.001,84   |
| CONT.SOCIAL A RECUPERAR                                    | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| IRRF A COMPENSAR   | R\$ 858,12      | R\$ 0,00        |
| PIS A RECUPERAR  | R\$ 356,65      | R\$ 0,00        |
| COFINS A RECUPERAR   | R\$ 1.646,09    | R\$ 0,00        |
| ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000                      | R\$ 99.604,66   | R\$ 118.719,44  |
| IMOBILIZADO  | R\$ 99.604,66   | R\$ 118.719,44  |
| BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.<br>1998010100000000      | R\$ 123.511,00  | R\$ 152.011,00  |
| VEICULOS   | R\$ 123.511,00  | R\$ 152.011,00  |
| (-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.<br>1998010100000000 | R\$ (23.906,34) | R\$ (33.291,56) |
| (-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS                               | R\$ (23.906,34) | R\$ (33.291,56) |
| PASSIVO 1998010100000000                                   | R\$ 855.375,73  | R\$ 762.291,44  |
| PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000                        | R\$ 128.222,51  | R\$ 169.914,30  |
| CREDORES POR FUNCIONAMENTO<br>1998010100000000             | R\$ 128.222,51  | R\$ 169.914,30  |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS<br>1998010100000000           | R\$ 55.060,92   | R\$ 52.119,18   |
| CONSORCIO CONTEMPLADO                                      | R\$ 55.060,92   | R\$ 52.119,18   |
| FORNECEDORES 1998010100000000                              | R\$ (0,00)      | R\$ 30.869,19   |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                     | R\$ (0,00)      | R\$ 30.869,19   |
| OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000                        | R\$ 62.572,49   | R\$ 73.898,31   |
| I.R.R.F A PAGAR  | R\$ 94,87       | R\$ 252,83      |
| COFINS A RECOLHER  | R\$ 22.180,18   | R\$ 11.367,45   |
| PIS A RECOLHER   | R\$ 4.805,70    | R\$ 2.462,95    |
| CONT. SINDICAL   | R\$ 22,01       | R\$ 387,24      |
| PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA                             | R\$ 1.259,61    | R\$ 2.014,86    |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

| Descrição  | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--|----------------|----------------|
| CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER                     | R\$ 8.402,22   | R\$ 7.241,41   |
| INSS A RECOLHER                                    | R\$ 9.493,38   | R\$ 15.586,98  |
| FGTS A RECOLHER                                    | R\$ 1.177,99   | R\$ 1.107,74   |
| PARCELAMENTO DE COFINS                             | R\$ 10.534,02  | R\$ 24.719,52  |
| PARCELAMENTO DE CSLL                               | R\$ 4.602,51   | R\$ 5.579,97   |
| PARCELAMENTO DE PIS                                | R\$ (0,00)     | R\$ 3.177,36   |
| OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000                 | R\$ 10.589,10  | R\$ 13.027,62  |
| (-) DIVIDENDOS A PAGAR                             | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)     |
| ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR                       | R\$ 9.887,78   | R\$ 12.244,42  |
| PRO-LABORE A PAGAR                                 | R\$ 701,32     | R\$ 783,20     |
| (-) ENERGIA ELETRICA                               | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)     |
| (-) OUTRAS PROVISOES<br>1998010100000000           | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)     |
| (-) PROVISAO DE FERIAS                             | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)     |
| PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000                | R\$ 727.153,22 | R\$ 592.377,14 |
| CAPITAL SOCIAL 1998010100000000                    | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL 2002013100000000                    | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO                                  | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS<br>1998010100000000   | R\$ 477.153,22 | R\$ 342.377,14 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS<br>1998010100000000 | R\$ 477.153,22 | R\$ 342.377,14 |
| LUCROS ACUMULADOS                                  | R\$ 477.153,22 | R\$ 342.377,14 |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

| Descrição  | Saldo Inicial         | Saldo Final             |
|--|-----------------------|-------------------------|
| <b>ATIVO</b>   | <b>R\$ 762.291,44</b> | <b>R\$ 1.001.016,41</b> |
| ATIVO CIRCULANTE   | R\$ 643.572,00        | R\$ 894.072,51          |
| DISPONIVEL   | R\$ 630.570,16        | R\$ 876.759,10          |
| BENS NUMERARIOS  | R\$ 630.570,16        | R\$ 876.759,10          |
| CAIXA  | R\$ 630.570,16        | R\$ 876.759,10          |
| CREDITOS   | R\$ 13.001,84         | R\$ 17.313,41           |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS                                   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                |
| ANTECIPACAO DE FERIAS                                      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                                       | R\$ 13.001,84         | R\$ 17.313,41           |
| INSS A RECUPERAR   | R\$ 13.001,84         | R\$ 15.678,63           |
| CONT.SOCIAL A RECUPERAR                                    | R\$ 0,00              | R\$ 1.369,81            |
| IRRF A COMPENSAR   | R\$ 0,00              | R\$ 264,97              |
| PIS A RECUPERAR  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                |
| COFINS A RECUPERAR   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                |
| ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000                      | R\$ 118.719,44        | R\$ 106.943,90          |
| IMOBILIZADO  | R\$ 118.719,44        | R\$ 106.943,90          |
| BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.<br>1998010100000000      | R\$ 152.011,00        | R\$ 152.011,00          |
| VEICULOS   | R\$ 152.011,00        | R\$ 152.011,00          |
| (-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.<br>1998010100000000 | R\$ (33.291,56)       | R\$ (45.067,10)         |
| (-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS                               | R\$ (33.291,56)       | R\$ (45.067,10)         |
| <b>PASSIVO 1998010100000000</b>                            | <b>R\$ 762.291,44</b> | <b>R\$ 1.001.016,41</b> |
| PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000                        | R\$ 169.914,30        | R\$ 287.833,83          |
| CREDORES POR FUNCIONAMENTO<br>1998010100000000             | R\$ 169.914,30        | R\$ 287.833,83          |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS<br>1998010100000000           | R\$ 52.119,18         | R\$ 46.235,70           |
| CONSORCIO CONTEMPLADO                                      | R\$ 52.119,18         | R\$ 46.235,70           |
| FORNECEDORES 1998010100000000                              | R\$ 30.869,19         | R\$ 134.722,55          |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                     | R\$ 30.869,19         | R\$ 134.722,55          |
| OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000                        | R\$ 73.898,31         | R\$ 90.060,24           |
| I.R.R.F A PAGAR  | R\$ 252,83            | R\$ 320,79              |
| COFINS A RECOLHER  | R\$ 11.367,45         | R\$ 22.726,24           |
| PIS A RECOLHER   | R\$ 2.462,95          | R\$ 4.924,02            |
| CONT. SINDICAL   | R\$ 387,24            | R\$ 387,24              |
| PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA                             | R\$ 2.014,86          | R\$ 3.660,23            |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

| Descrição                                       | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|---|----------------|----------------|
| CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER                  | R\$ 7.241,41   | R\$ 12.866,12  |
| INSS A RECOLHER                                 | R\$ 15.586,98  | R\$ 14.036,54  |
| FGTS A RECOLHER                                 | R\$ 1.107,74   | R\$ 2.286,14   |
| PARCELAMENTO DE COFINS                          | R\$ 24.719,52  | R\$ 23.206,08  |
| PARCELAMENTO DE CSLL                            | R\$ 5.579,97   | R\$ 4.058,16   |
| PARCELAMENTO DE PIS                             | R\$ 3.177,36   | R\$ 1.588,68   |
| OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000              | R\$ 13.027,62  | R\$ 16.815,34  |
| ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR                    | R\$ 12.244,42  | R\$ 16.032,14  |
| PRO-LABORE A PAGAR                              | R\$ 783,20     | R\$ 783,20     |
| (-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000           | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)     |
| (-) PROVISAO DE FERIAS                          | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)     |
| PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000             | R\$ 592.377,14 | R\$ 713.182,58 |
| CAPITAL SOCIAL 1998010100000000                 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL 2002013100000000                 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO                               | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000   | R\$ 342.377,14 | R\$ 463.182,58 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000 | R\$ 342.377,14 | R\$ 463.182,58 |
| LUCROS ACUMULADOS                               | R\$ 342.377,14 | R\$ 463.182,58 |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

| Descrição  | Saldo Inicial           | Saldo Final           |
|--|-------------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO</b>   | <b>R\$ 1.001.016,41</b> | <b>R\$ 808.425,26</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                    | <b>R\$ 894.072,51</b>   | <b>R\$ 713.256,90</b> |
| DISPONIVEL   | R\$ 876.759,10          | R\$ 690.246,57        |
| BENS NUMERARIOS  | R\$ 876.759,10          | R\$ 690.246,57        |
| CAIXA  | R\$ 876.759,10          | R\$ 690.246,57        |
| <b>CREDITOS</b>  | <b>R\$ 17.313,41</b>    | <b>R\$ 23.010,33</b>  |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS                                   | R\$ 0,00                | R\$ 523,09            |
| ANTECIPACAO DE SALARIOS                                    | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              |
| ANTECIPACAO DE FERIAS                                      | R\$ 0,00                | R\$ 523,09            |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                                       | R\$ 17.313,41           | R\$ 22.487,24         |
| INSS A RECUPERAR   | R\$ 15.678,63           | R\$ 22.469,57         |
| CONT.SOCIAL A RECUPERAR                                    | R\$ 1.369,81            | R\$ 0,00              |
| IRRF A COMPENSAR   | R\$ 264,97              | R\$ 17,67             |
| PIS A RECUPERAR  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              |
| COFINS A RECUPERAR   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              |
| <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b> 1998010100000000               | <b>R\$ 106.943,90</b>   | <b>R\$ 95.168,36</b>  |
| <b>IMOBILIZADO</b>   | <b>R\$ 106.943,90</b>   | <b>R\$ 95.168,36</b>  |
| BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.<br>1998010100000000      | R\$ 152.011,00          | R\$ 152.011,00        |
| VEICULOS   | R\$ 152.011,00          | R\$ 152.011,00        |
| (-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.<br>1998010100000000 | R\$ (45.067,10)         | R\$ (56.842,64)       |
| (-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS                               | R\$ (45.067,10)         | R\$ (56.842,64)       |
| <b>PASSIVO</b> 1998010100000000                            | <b>R\$ 1.001.016,41</b> | <b>R\$ 808.425,26</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b> 1998010100000000                 | <b>R\$ 287.833,83</b>   | <b>R\$ 287.253,64</b> |
| CREDORES POR FUNCIONAMENTO<br>1998010100000000             | R\$ 287.833,83          | R\$ 287.253,64        |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS<br>1998010100000000           | R\$ 46.235,70           | R\$ 43.295,87         |
| CONSORCIO CONTEMPLADO                                      | R\$ 46.235,70           | R\$ 43.295,87         |
| <b>FORNECEDORES</b> 1998010100000000                       | <b>R\$ 134.722,55</b>   | <b>R\$ 165.404,07</b> |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                     | R\$ 134.722,55          | R\$ 165.404,07        |
| <b>OBRIGACOES FISCAIS</b> 1998010100000000                 | <b>R\$ 90.060,24</b>    | <b>R\$ 63.467,97</b>  |
| I.R.R.F A PAGAR  | R\$ 320,79              | R\$ 324,90            |
| COFINS A RECOLHER  | R\$ 22.726,24           | R\$ 3.753,50          |
| PIS A RECOLHER   | R\$ 4.924,02            | R\$ 813,26            |
| CONT. SINDICAL   | R\$ 387,24              | R\$ 387,24            |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

| Descrição                                       | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|---|----------------|----------------|
| PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA                  | R\$ 3.660,23   | R\$ 4.282,79   |
| CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER                  | R\$ 12.866,12  | R\$ 13.019,56  |
| INSS A RECOLHER                                 | R\$ 14.036,54  | R\$ 14.485,83  |
| FGTS A RECOLHER                                 | R\$ 2.286,14   | R\$ 2.171,90   |
| PARCELAMENTO DE COFINS                          | R\$ 23.206,08  | R\$ 21.692,64  |
| PARCELAMENTO DE CSLL                            | R\$ 4.058,16   | R\$ 2.536,35   |
| (-) PARCELAMENTO DE PIS                         | R\$ 1.588,68   | R\$ (0,00)     |
| OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000              | R\$ 16.815,34  | R\$ 15.085,73  |
| (-) DIVIDENDOS A PAGAR                          | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)     |
| ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR                    | R\$ 16.032,14  | R\$ 14.302,53  |
| PRO-LABORE A PAGAR                              | R\$ 783,20     | R\$ 783,20     |
| (-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000           | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)     |
| (-) PROVISAO DE FERIAS                          | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)     |
| PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000             | R\$ 713.182,58 | R\$ 521.171,62 |
| CAPITAL SOCILAL 1998010100000000                | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL 2002013100000000                 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO                               | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000   | R\$ 463.182,58 | R\$ 271.171,62 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000 | R\$ 463.182,58 | R\$ 271.171,62 |
| LUCROS ACUMULADOS                               | R\$ 463.182,58 | R\$ 271.171,62 |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição  | Saldo Inicial   | Saldo Final      |
|--|-----------------|------------------|
| ATIVO  | R\$ 808.425,26  | R\$ 1.521.582,52 |
| ATIVO CIRCULANTE   | R\$ 713.256,90  | R\$ 1.438.189,70 |
| DISPONIVEL   | R\$ 690.246,57  | R\$ 1.405.372,80 |
| BENS NUMERARIOS  | R\$ 690.246,57  | R\$ 1.405.372,80 |
| CAIXA  | R\$ 690.246,57  | R\$ 1.405.372,80 |
| CREDITOS   | R\$ 23.010,33   | R\$ 32.816,90    |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS                                   | R\$ 523,09      | R\$ 929,53       |
| ANTECIPACAO DE SALARIOS                                    | R\$ 0,00        | R\$ 0,00         |
| ANTECIPACAO DE 13§ SALARIOS                                | R\$ 0,00        | R\$ 0,00         |
| ANTECIPACAO DE FERIAS                                      | R\$ 523,09      | R\$ 929,53       |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                                       | R\$ 22.487,24   | R\$ 31.887,37    |
| INSS A RECUPERAR   | R\$ 22.469,57   | R\$ 30.019,38    |
| CONT.SOCIAL A RECUPERAR                                    | R\$ 0,00        | R\$ 0,00         |
| IRRF A COMPENSAR   | R\$ 17,67       | R\$ 1.867,99     |
| PIS A RECUPERAR  | R\$ 0,00        | R\$ 0,00         |
| COFINS A RECUPERAR   | R\$ 0,00        | R\$ 0,00         |
| ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000                      | R\$ 95.168,36   | R\$ 83.392,82    |
| IMOBILIZADO  | R\$ 95.168,36   | R\$ 83.392,82    |
| BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.<br>1998010100000000      | R\$ 152.011,00  | R\$ 152.011,00   |
| VEICULOS   | R\$ 152.011,00  | R\$ 152.011,00   |
| (-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.<br>1998010100000000 | R\$ (56.842,64) | R\$ (68.618,18)  |
| (-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS                               | R\$ (56.842,64) | R\$ (68.618,18)  |
| PASSIVO 1998010100000000                                   | R\$ 808.425,26  | R\$ 1.521.582,52 |
| PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000                        | R\$ 287.253,64  | R\$ 262.260,33   |
| CREDORES POR FUNCIONAMENTO<br>1998010100000000             | R\$ 287.253,64  | R\$ 262.260,33   |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS<br>1998010100000000           | R\$ 43.295,87   | R\$ 40.354,13    |
| CONSORCIO CONTEMPLADO                                      | R\$ 43.295,87   | R\$ 40.354,13    |
| FORNECEDORES 1998010100000000                              | R\$ 165.404,07  | R\$ 115.788,95   |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                     | R\$ 165.404,07  | R\$ 115.788,95   |
| OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000                        | R\$ 63.467,97   | R\$ 95.442,46    |
| I.R.R.F A PAGAR  | R\$ 324,90      | R\$ 372,34       |
| COFINS A RECOLHER  | R\$ 3.753,50    | R\$ 17.277,33    |
| PIS A RECOLHER   | R\$ 813,26      | R\$ 3.743,42     |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição  | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|--|----------------|------------------|
| CONT. SINDICAL                                     | R\$ 387,24     | R\$ 387,24       |
| PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA                     | R\$ 4.282,79   | R\$ 5.928,16     |
| CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER                     | R\$ 13.019,56  | R\$ 15.814,15    |
| INSS A RECOLHER                                    | R\$ 14.485,83  | R\$ 28.533,18    |
| FGTS A RECOLHER                                    | R\$ 2.171,90   | R\$ 2.192,90     |
| PARCELAMENTO DE COFINS                             | R\$ 21.692,64  | R\$ 20.179,20    |
| PARCELAMENTO DE CSLL                               | R\$ 2.536,35   | R\$ 1.014,54     |
| OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000                 | R\$ 15.085,73  | R\$ 10.674,79    |
| ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR                       | R\$ 14.302,53  | R\$ 9.891,59     |
| PRO-LABORE A PAGAR                                 | R\$ 783,20     | R\$ 783,20       |
| (-) ENERGIA ELETRICA                               | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)       |
| (-) OUTRAS PROVISOES<br>1998010100000000           | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)       |
| (-) PROVISAO DE FERIAS                             | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)       |
| (-) PROVISAO DE 13§ SALARIO                        | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)       |
| PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000                | R\$ 521.171,62 | R\$ 1.259.322,19 |
| CAPITAL SOCILAL 1998010100000000                   | R\$ 250.000,00 | R\$ 500.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL 2002013100000000                    | R\$ 250.000,00 | R\$ 500.000,00   |
| (-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR                     | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)       |
| CAPITAL SUBSCRITO                                  | R\$ 250.000,00 | R\$ 500.000,00   |
| LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS<br>1998010100000000   | R\$ 271.171,62 | R\$ 759.322,19   |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS<br>1998010100000000 | R\$ 271.171,62 | R\$ 759.322,19   |
| LUCROS ACUMULADOS                                  | R\$ 271.171,62 | R\$ 759.322,19   |

**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

**ATIVO**

[ Anual ]

|                                    |                  | 31/12/2016            | 31/12/2015          |
|------------------------------------|------------------|-----------------------|---------------------|
| ATIVO                              |                  |                       |                     |
| ATIVO CIRCULANTE                   |                  | 1.438.189,70          | 755.771,07          |
| DISPONIVEL                         |                  | 1.405.372,80          | 740.790,76          |
| BENS NUMERARIOS                    |                  | 1.405.372,80          | 740.790,76          |
| CAIXA                              |                  | 1.405.372,80          | 740.790,76          |
| CREDITOS                           |                  | 32.816,90             | 14.980,31           |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS           |                  | 929,53                |                     |
| ANTECIPACAO DE FERIAS              |                  | 929,53                |                     |
| IMPOSTOS A RECUPERAR               |                  | 31.887,37             | 14.980,31           |
| INSS A RECUPERAR                   |                  | 30.019,38             | 12.119,45           |
| IRRF A COMPENSAR                   |                  | 1.867,99              | 858,12              |
| PIS A RECUPERAR                    |                  |                       | 356,65              |
| COFINS A RECUPERAR                 |                  |                       | 1.646,09            |
| ATIVO NAO CIRCULANTE               | 1998010100000000 | 83.392,82             | 99.604,66           |
| IMOBILIZADO                        |                  | 83.392,82             | 99.604,66           |
| BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.  | 1998010100000000 | 152.011,00            | 123.511,00          |
| VEICULOS                           |                  | 152.011,00            | 123.511,00          |
| DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG. | 1998010100000000 | (68.618,18)           | (23.906,34)         |
| (-) DEPRECIACAO VEICULOS           |                  | (68.618,18)           | (23.906,34)         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>              |                  | <b>1.521.582,52DB</b> | <b>855.375,73DB</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.521.582,52, bem como suas demonstrações.



## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

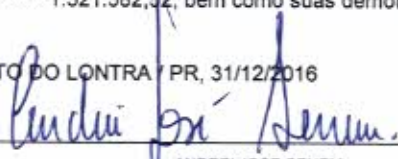
## PASSIVO

[ Anual ]

|                                |                  | 31/12/2016            | 31/12/2015          |
|--------------------------------|------------------|-----------------------|---------------------|
| PASSIVO                        | 1998010100000000 |                       |                     |
| PASSIVO CIRCULANTE             | 1998010100000000 | 262.260,33            | 128.222,51          |
| CREDORES POR FUNCIONAMENTO     | 1998010100000000 | 262.260,33            | 128.222,51          |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS   | 1998010100000000 | 40.354,13             | 55.060,92           |
| CONSORCIO CONTEMPLADO          |                  | 40.354,13             | 55.060,92           |
| FORNECEDORES                   | 1998010100000000 | 115.788,95            |                     |
| FORNECEDORES NACIONAIS         |                  | 115.788,95            |                     |
| OBRIGACOES FISCAIS             | 1998010100000000 | 95.442,46             | 62.572,49           |
| I.R.R.F A PAGAR                |                  | 372,34                | 94,87               |
| COFINS A RECOLHER              |                  | 17.277,33             | 22.180,18           |
| PIS A RECOLHER                 |                  | 3.743,42              | 4.805,70            |
| CONT. SINDICAL                 |                  | 387,24                | 22,01               |
| PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA |                  | 5.928,16              | 1.259,61            |
| CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER |                  | 15.814,15             | 8.402,22            |
| INSS A RECOLHER                |                  | 28.533,18             | 9.493,38            |
| FGTS A RECOLHER                |                  | 2.192,90              | 1.177,99            |
| PARCELAMENTO DE COFINS         |                  | 20.179,20             | 10.534,02           |
| PARCELAMENTO DE CSLL           |                  | 1.014,54              | 4.602,51            |
| OUTRAS OBRIGACOES              | 1998010100000000 | 10.674,79             | 10.589,10           |
| ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR   |                  | 9.891,59              | 9.887,78            |
| PRO-LABORE A PAGAR             |                  | 783,20                | 701,32              |
| PATRIMONIO LIQUIDO             | 1998010100000000 | 1.259.322,19          | 727.153,22          |
| CAPITAL SOCIAL                 | 1998010100000000 | 500.000,00            | 250.000,00          |
| CAPITAL SOCIAL                 | 2002013100000000 | 500.000,00            | 250.000,00          |
| CAPITAL SUBSCRITO              |                  | 500.000,00            | 250.000,00          |
| LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS   | 1998010100000000 | 759.322,19            | 477.153,22          |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 1998010100000000 | 759.322,19            | 477.153,22          |
| LUCROS ACUMULADOS              |                  | 759.322,19            | 477.153,22          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>        |                  | <b>1.521.582,52CR</b> | <b>855.375,73CR</b> |


Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.521.582,52, bem como suas demonstrações.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2016

  
 \_\_\_\_\_  
 ANDREI JOSE SENEM  
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.174.959-11

RG: 7.375.875-0

  
 \_\_\_\_\_  
 OSMAR SCOTTI  
 TEC. RESPONSAVEL

PR020255-02

CPF: 223.402.209-63

RG: 1.371.416



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

|  |                  | 31/12/2016            | 31/12/2015            |
|--|------------------|-----------------------|-----------------------|
| RESULTADO DO EXERCICIO                       | 1998010100000000 |                       |                       |
| REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC           | 1998010100000000 |                       |                       |
| REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.           | 1998010100000000 | 3.345.835,72          | 1.749.071,01          |
| VENDAS DE SERVICOS                           | 1998010100000000 | 3.345.835,72          | 1.749.071,01          |
| VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO         |                  | 3.345.835,72          | 1.749.071,01          |
| DEDUCAO DA RECEITA BRUTA                     | 1998010100000000 | (420.449,92)          | (85.134,68)           |
| VENDAS CANCELADAS                            | 1998010100000000 | (297.860,59)          |                       |
| VENDAS CANCELADAS SERVICOS                   |                  | (297.860,59)          |                       |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS             | 1998010100000000 | (122.589,33)          | (85.134,68)           |
| ISS  |                  | (25.962,83)           | (24.851,44)           |
| PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA                 |                  | (17.207,47)           | (10.735,37)           |
| COFINS SOBRE REC. BRUTA                      |                  | (79.419,03)           | (49.547,87)           |
| <b>Receita Líquida</b>                       |                  | <b>2.925.385,80CR</b> | <b>1.663.936,33CR</b> |
| CUSTO DE PRODUCAO                            | 1998010100000000 | (1.273.815,78)        | (714.208,75)          |
| MATERIA PRIMA DIRETA                         | 1998010100000000 | (1.273.815,78)        | (714.208,75)          |
| MATERIA-PRIMA                                |                  | (1.273.815,78)        | (714.208,75)          |
| C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS                     | 1998010100000000 | 4.203,80              | 883,00                |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS              | 1998010100000000 | 4.203,80              | 883,00                |
| COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA             |                  | (106,44)              | (229,34)              |
| ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.            |                  | (47,45)               |                       |
| FRETES SOBRE COMPRAS                         |                  |                       | (642,12)              |
| (-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS                 |                  | 4.310,24              | 1.754,46              |
| (-)MERCADORIAS DOADAS                        |                  | 47,45                 |                       |
| <b>Lucro Bruto</b>                           |                  | <b>1.655.773,82CR</b> | <b>950.610,58CR</b>   |
| DESPESAS OPERACIONAIS                        | 1998010100000000 | (174.783,56)          | (85.939,80)           |
| DESPESAS COM PESSOAL                         | 1998010100000000 | (10.560,00)           | (9.456,00)            |
| PRO-LABORE                                   |                  | (10.560,00)           | (9.456,00)            |
| OCUPACAO                                     | 1998010100000000 | (44.711,84)           | (21.686,06)           |
| DEPRECIACOES E AMORTIZACOES                  |                  | (44.711,84)           | (21.686,06)           |
| UTILIDADES E SERVICOS                        | 1998010100000000 | (511,48)              |                       |
| ENERGIA ELETRICA                             |                  | (305,20)              |                       |
| CORREIOS E MALOTES                           |                  | (206,28)              |                       |
| DESPESAS GERAIS                              | 1998010100000000 | (118.821,31)          | (54.797,74)           |
| MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO            |                  | (45,48)               | (7.424,98)            |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES                 |                  | (17.006,46)           | (9.986,21)            |
| CONCERTOS E PECAS VEICULOS, CONSERVAÇÃO BENS |                  |                       | (122,00)              |
| LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS           |                  | (3.368,10)            |                       |
| SERVIÇOS PESSOA JURIDICA                     |                  | (98.205,37)           | (37.264,55)           |

A







Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

|  | 31/12/2016            | 31/12/2015          |
|--|-----------------------|---------------------|
| MONITORAMENTO VIGILANCIA                               | (180,00)              |                     |
| DESPESA COM REFEIÇÕES                                  | (15,90)               |                     |
| IMPOSTOS E TAXAS 1998010100000000                      | (178,93)              |                     |
| IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS                          | (178,93)              |                     |
| ADMINISTRATIVAS 1998010100000000                       | (370.543,55)          | (140.214,07)        |
| DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000                  | (370.503,78)          | (140.214,07)        |
| SALARIOS E ORDENADOS                                   | (214.207,80)          | (105.431,33)        |
| FERIAS   | (29.076,27)           | (1.704,11)          |
| 13§ SALARIOS   | (20.185,74)           | (8.794,21)          |
| INSS   | (82.962,24)           | (14.940,96)         |
| FGTS   | (23.561,73)           | (9.343,46)          |
| ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL                            | (510,00)              |                     |
| OCUPACAO 1998010100000000                              | (39,77)               |                     |
| MANUTENCAO E REPAROS                                   | (39,77)               |                     |
| RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000       | (20.206,18)           | (5.621,37)          |
| DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000                  | (20.206,18)           | (5.621,37)          |
| JUROS PAGOS OU INCORRIDOS                              | (20.206,18)           | (5.621,37)          |
| RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000           | (58.071,56)           | (38.144,16)         |
| <b>Resultado Oper. Antes Provisoes</b>                 | <b>1.090.240,53CR</b> | <b>718.835,34CR</b> |
| <b>Resultado Antes Prov. IRI</b>                       | <b>1.090.240,53CR</b> | <b>718.835,34CR</b> |
| PROV. P/IR, CONT. SOCIAL, ADIC. EST. 1998010100000000  | (58.071,56)           | (38.144,16)         |
| PROVISAO P/IR, CONT. SOCIAL, ADIC. ES 1998010100000000 | (58.071,56)           | (38.144,16)         |
| PROVISAO PARA IR.                                      | (31.703,06)           | (20.327,72)         |
| PROV. P/CONT. SOCIAL                                   | (26.368,50)           | (17.816,44)         |
| <b>Lucro do Exercicio</b>                              | <b>1.032.168,97CR</b> | <b>680.691,18CR</b> |

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2016

*Andrei Jose Senem*

ANDREI JOSE SENEM  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.174.959-11  
 RG: 7.375.875-0

*Osamar Scotti*

OSMAR SCOTTI  
 TEC. RESPONSÁVEL  
 PR020255-02  
 CPF: 223.402.209-63  
 RG: 1.371.416

*[Handwritten signatures and initials]*

000279

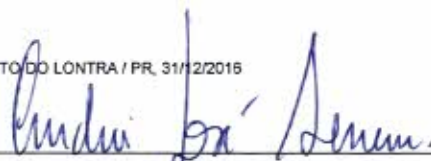
Encerrado em - Dezembro/2016

## DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

## Demonstração Comparativa

|  | Dez./2016    | Dez./2015    |
|--|--------------|--------------|
| SALDO INICIAL                            | 477.153,22   | 196.462,04   |
| AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -) | 0,00         | 0,00         |
| SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO               | 477.153,22   | 196.462,04   |
| LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO             | 1.032.168,97 | 680.691,18   |
| REVERSAO DE RESERVAS (+)                 | 0,00         | 0,00         |
| SALDO A DISPOSICAO                       | 1.509.322,19 | 877.153,22   |
| DESTINACAO DO EXERCICIO                  | 0,00         | 0,00         |
| RESERVA LEGAL                            | 0,00         | 0,00         |
| RESERVA ESTATUTARIA                      | 0,00         | 0,00         |
| RESERVA PARA CONTINGENCIA                | 0,00         | 0,00         |
| OUTRAS RESERVAS                          | 0,00         | 0,00         |
| DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)       | 0,00         | 0,00         |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS                   | (750.000,00) | (400.000,00) |
| SALDO DE RESERVAS                        | 0,00         | 0,00         |
| SALDO NO FIM DO EXERCICIO                | 759.322,19   | 477.153,22   |

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2016



ANDREI JOSE SENEM  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.174.959-11  
RG: 7.375.875-0



OSMAR SCOTTI  
TEC. RESPONSAVEL  
PR020255-02  
CPF: 223.402.209-63  
RG: 1.371.416






## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SALTO DO LONTRA, PR, 31 de Dezembro de 2016

AO  
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA S/C  
 CRC n.º 003089/O-3  
 Endereço: AV. NICOLAU INÁCIO, 1115, SALA 01, CENTRO  
 SALTO DO LONTRA, PARANÁ, 85670-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa QUALITA ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ 19.813.051/0001-60 que as informações relativas ao período base 2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado emissor gratuito NFe, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANDREI JOSE SENEM

034.174.959-11

Representante Legal

*Andrei Jose Senem*

*[Handwritten signatures and initials]*

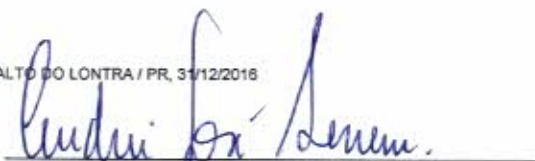
Em - Dezembro/2016

## DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

## Demonstração Comparativa

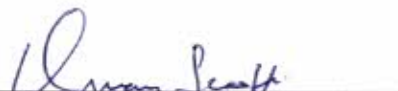
|   | Dez./2016      | Dez./2015    |
|---|----------------|--------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS                                 | 0,00           | 0,00         |
| RECEBIMENTO DE CLIENTES                                 | 3.235.998,09   | 1.681.801,54 |
| RECEBIMENTO DE JUROS                                    | 0,00           | 0,00         |
| DUPLICATAS DESCONTADAS                                  | 0,00           | 0,00         |
| PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS                 | (1.270.297,72) | (768.123,49) |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS                                   | (177.247,46)   | (41.988,20)  |
| PAGAMENTO DE SALARIOS                                   | (251.134,37)   | (108.357,45) |
| PAGAMENTO DE JUROS                                      | (12.805,46)    | (901,45)     |
| PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE                   | 0,00           | 0,00         |
| CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS     | 1.524.513,08   | 762.430,95   |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS                             | 0,00           | 0,00         |
| RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO                   | 0,00           | 0,00         |
| PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO                    | (28.500,00)    | (55.000,00)  |
| CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (28.500,00)    | (55.000,00)  |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                             | 0,00           | 0,00         |
| AUMENTO DE CAPITAL                                      | 250.000,00     | 0,00         |
| EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO                              | 0,00           | 0,00         |
| PAGAMENTO DE DIVIDENDOS                                 | (750.000,00)   | (400.000,00) |
| CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO    | (500.000,00)   | (400.000,00) |
| AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA          | 996.013,08     | 307.430,95   |
| SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR  | 740.790,76     | 384.921,76   |
| SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL    | 1.405.372,80   | 740.790,76   |

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2016



ANDREI JOSE SENEM  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.174.959-11  
RG: 7.375.875-0



OSMAR SCOTTI  
TEC. RESPONSÁVEL  
PR020255-02  
CPF: 223.402.208-63  
RG: 1.371.416

4





# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



000282

**Entidade:** QUALITA ENGENHARIA LTDA ME      **CNP:** 19.813.051/0001-60      **Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período da Escrituração:** 01/01/2016 a 31/12/2016  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

| Histórico                                     | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | LUCROS ACUMULADOS (R\$) | Total (R\$)   |
|---|--|-------------------------|---------------|
|   | CAPITAL SUBSCRITO (R\$)                                |                         |               |
| Saldo Inicial em 01.01.2016                   | 250.000,00   | 477.153,22              | 727.153,22    |
| resultado apurado no 1º trimestre             |  | 365.223,92              | 365.223,92    |
| provisão para distribuição de lucro acumulado |  | (-)500.000,00           | (-)500.000,00 |
| Saldo Final em 31.03.2016                     | 250.000,00   | 342.377,14              | 592.377,14    |

A

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** QUALITA ENGENHARIA LTDA ME      **CNP:** 19.813.051/0001-60      **Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período da Escrituração:** 01/01/2016 a 31/12/2016  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

| Histórico                         | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                         | Total (R\$) |
|-----------------------------------|--|-------------------------|-------------|
|                                   | CAPITAL SUBSCRITO (R\$)                                | LUCROS ACUMULADOS (R\$) |             |
| Saldo Inicial em 01.04.2016       | 250.000,00   | 342.377,14              | 592.377,14  |
| resultado apurado no 2º trimestre |  | 120.805,44              | 120.805,44  |
| Saldo Final em 30.06.2016         | 250.000,00   | 463.182,58              | 713.182,58  |

A




# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** QUALITA ENGENHARIA LTDA ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2016 a 31/12/2016      **CNP:** 19.813.051/0001-60      **Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

| Histórico                         | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                         | Total (R\$)    |
|-----------------------------------|--|-------------------------|----------------|
|                                   | CAPITAL SUBSCRITO (R\$)                                | LUCROS ACUMULADOS (R\$) |                |
| Saldo Inicial em 01.07.2016       | 250.000,00   | 463.182,58              | 713.182,58     |
| resultado apurado no 3º trimestre |  | 57.989,04               | 57.989,04      |
| Divisão de Dividendos             |  | (-1250.000,00)          | (-1250.000,00) |
| Saldo Final em 30.09.2016         | 250.000,00   | 271.171,62              | 521.171,62     |

A




# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** QUALITA ENGENHARIA LTDA ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2016 a 31/12/2016  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
**CNP:** 19.813.051/0001-60  
**Número de Ordem do Livro:** 3

| Histórico                              | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                         |                         | Total (R\$)  |
|--|--|-------------------------|-------------------------|--------------|
|  | (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR (R\$)                       | CAPITAL SUBSCRITO (R\$) | LUCROS ACUMULADOS (R\$) |              |
| Saldo Inicial em 01.10.2016            | 0,00   | 250.000,00              | 271.171,62              | 521.171,62   |
| Lucro Líquido                          |  |                         | 488.150,57              | 488.150,57   |
| Aumento Capital - Subscrição Realizada | 0,00   | 250.000,00              |                         | 250.000,00   |
| Saldo Final em 31.12.2016              | 0,00   | 500.000,00              | 759.322,19              | 1.259.322,19 |

A




## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial:

| Descrição  | Valor da última DRE | Valor            |
|--|---------------------|------------------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000                  | R\$ 69.859,03       | R\$ 365.223,92   |
| REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC<br>1998010100000000   | R\$ 79.603,50       | R\$ 380.248,27   |
| REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.<br>1998010100000000   | R\$ 427.388,90      | R\$ 896.839,60   |
| VENDAS DE SERVICOS<br>1998010100000000                   | R\$ 427.388,90      | R\$ 896.839,60   |
| VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO                     | R\$ 427.388,90      | R\$ 896.839,60   |
| (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA<br>1998010100000000         | R\$ (22.280,39)     | R\$ (249.753,12) |
| (-) VENDAS CANCELADAS<br>1998010100000000                | R\$ (0,00)          | R\$ (220.471,14) |
| (-) VENDAS CANCELADAS SERVICOS                           | R\$ (0,00)          | R\$ (220.471,14) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS<br>1998010100000000 | R\$ (22.280,39)     | R\$ (29.281,98)  |
| (-) ISS  | R\$ (6.406,94)      | R\$ (5.126,48)   |
| (-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA                         | R\$ (2.826,78)      | R\$ (4.301,67)   |
| (-) COFINS SOBRE REC. BRUTA                              | R\$ (13.046,67)     | R\$ (19.853,83)  |
| (-) CUSTO DE PRODUCAO<br>1998010100000000                | R\$ (256.398,73)    | R\$ (160.310,71) |
| (-) MATERIA PRIMA DIRETA<br>1998010100000000             | R\$ (256.398,73)    | R\$ (160.310,71) |
| (-) MATERIA-PRIMA  | R\$ (256.398,73)    | R\$ (160.310,71) |
| C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS<br>1998010100000000             | R\$ 845,02          | R\$ 1.006,07     |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS<br>1998010100000000      | R\$ 845,02          | R\$ 1.006,07     |
| (-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA                     | R\$ (229,34)        | R\$ (0,00)       |
| (-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.                    | R\$ (0,00)          | R\$ (24,00)      |
| (-) FRETES SOBRE COMPRAS                                 | R\$ (267,47)        | R\$ (0,00)       |
| (-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS                             | R\$ 1.341,83        | R\$ 1.006,07     |
| (-)MERCADORIAS DOADAS                                    | R\$ 0,00            | R\$ 24,00        |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS<br>1998010100000000            | R\$ (19.822,87)     | R\$ (39.156,76)  |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL<br>1998010100000000             | R\$ (2.364,00)      | R\$ (2.640,00)   |
| (-) PRO-LABORE   | R\$ (2.364,00)      | R\$ (2.640,00)   |
| (-) OCUPACAO 1998010100000000                            | R\$ (8.925,54)      | R\$ (9.385,22)   |
| (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES                          | R\$ (8.925,54)      | R\$ (9.385,22)   |
| (-) UTILIDADES E SERVICOS<br>1998010100000000            | R\$ (0,00)          | R\$ (169,96)     |
| (-) ENERGIA ELETRICA                                     | R\$ (0,00)          | R\$ (169,96)     |
| (-) DESPESAS GERAIS<br>1998010100000000                  | R\$ (8.533,33)      | R\$ (26.961,58)  |
| (-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO                    | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)       |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES                         | R\$ (4.276,34)      | R\$ (3.137,58)   |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000287

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial:

| Descrição   | Valor da última DRE | Valor           |
|---|---------------------|-----------------|
| (-) CONsertos e PEcas VEICULOS, CONSERVAÇÃO BENS        | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)      |
| (-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | R\$ (0,00)          | R\$ (3.078,10)  |
| (-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA                            | R\$ (4.256,99)      | R\$ (20.730,00) |
| (-) DESPESA COM REFEIÇÕES                               | R\$ (0,00)          | R\$ (15,90)     |
| (-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000                    | R\$ (49.868,25)     | R\$ (58.419,14) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000               | R\$ (49.868,25)     | R\$ (58.379,37) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                                | R\$ (32.751,38)     | R\$ (35.867,35) |
| (-) FERIAS  | R\$ (513,75)        | R\$ (5.436,94)  |
| (-) 13§ SALARIOS  | R\$ (8.046,84)      | R\$ (137,35)    |
| (-) INSS  | R\$ (5.080,55)      | R\$ (13.471,50) |
| (-) FGTS  | R\$ (3.475,73)      | R\$ (3.256,23)  |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL                         | R\$ (0,00)          | R\$ (210,00)    |
| (-) OCUPAÇÃO 1998010100000000                           | R\$ (0,00)          | R\$ (39,77)     |
| (-) MANUTENÇÃO E REPAROS                                | R\$ (0,00)          | R\$ (39,77)     |
| (-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000    | R\$ (260,18)        | R\$ (9.957,67)  |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000               | R\$ (260,18)        | R\$ (9.957,67)  |
| (-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS                           | R\$ (260,18)        | R\$ (9.957,67)  |
| (-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000        | R\$ (9.744,47)      | R\$ (15.024,35) |
| (-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES. 1998010100000000   | R\$ (9.744,47)      | R\$ (15.024,35) |
| (-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000 | R\$ (9.744,47)      | R\$ (15.024,35) |
| (-) PROVISAO PARA IR.                                   | R\$ (5.128,67)      | R\$ (7.876,96)  |
| (-) PROV.P/CONT.SOCIAL                                  | R\$ (4.615,80)      | R\$ (7.147,39)  |



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial:

| Descrição  | Valor da última DRE | Valor            |
|--|---------------------|------------------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000                  | R\$ 365.223,92      | R\$ 120.805,44   |
| REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC<br>1998010100000000   | R\$ 380.248,27      | R\$ 134.161,67   |
| REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.<br>1998010100000000   | R\$ 896.839,60      | R\$ 686.631,29   |
| VENDAS DE SERVICOS<br>1998010100000000                   | R\$ 896.839,60      | R\$ 686.631,29   |
| VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO                     | R\$ 896.839,60      | R\$ 686.631,29   |
| (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA<br>1998010100000000         | R\$ (249.753,12)    | R\$ (82.382,45)  |
| (-) VENDAS CANCELADAS<br>1998010100000000                | R\$ (220.471,14)    | R\$ (51.858,62)  |
| (-) VENDAS CANCELADAS SERVICOS                           | R\$ (220.471,14)    | R\$ (51.858,62)  |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS<br>1998010100000000 | R\$ (29.281,98)     | R\$ (30.523,83)  |
| (-) ISS  | R\$ (5.126,48)      | R\$ (9.142,15)   |
| (-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA                         | R\$ (4.301,67)      | R\$ (3.807,70)   |
| (-) COFINS SOBRE REC. BRUTA                              | R\$ (19.853,83)     | R\$ (17.573,98)  |
| (-) CUSTO DE PRODUCAO<br>1998010100000000                | R\$ (160.310,71)    | R\$ (326.044,91) |
| (-) MATERIA PRIMA DIRETA<br>1998010100000000             | R\$ (160.310,71)    | R\$ (326.044,91) |
| (-) MATERIA-PRIMA  | R\$ (160.310,71)    | R\$ (326.044,91) |
| C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS<br>1998010100000000             | R\$ 1.006,07        | R\$ 1.302,82     |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS<br>1998010100000000      | R\$ 1.006,07        | R\$ 1.302,82     |
| (-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.                    | R\$ (24,00)         | R\$ (0,00)       |
| (-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS                             | R\$ 1.006,07        | R\$ 1.302,82     |
| (-) (-)MERCADORIAS DOADAS                                | R\$ 24,00           | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS<br>1998010100000000            | R\$ (39.156,76)     | R\$ (65.183,91)  |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL<br>1998010100000000             | R\$ (2.640,00)      | R\$ (2.640,00)   |
| (-) PRO-LABORE   | R\$ (2.640,00)      | R\$ (2.640,00)   |
| (-) OCUPACAO 1998010100000000                            | R\$ (9.385,22)      | R\$ (11.775,54)  |
| (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES                          | R\$ (9.385,22)      | R\$ (11.775,54)  |
| (-) UTILIDADES E SERVICOS<br>1998010100000000            | R\$ (169,96)        | R\$ (0,00)       |
| (-) ENERGIA ELETRICA                                     | R\$ (169,96)        | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESAS GERAIS<br>1998010100000000                  | R\$ (26.961,58)     | R\$ (50.768,37)  |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES                         | R\$ (3.137,58)      | R\$ (4.780,87)   |
| (-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                   | R\$ (3.078,10)      | R\$ (100,00)     |
| (-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA                             | R\$ (20.730,00)     | R\$ (45.887,50)  |
| (-) DESPESA COM REFEIÇÕES                                | R\$ (15,90)         | R\$ (0,00)       |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial:

| Descrição  | Valor da última DRE | Valor           |
|--|---------------------|-----------------|
| (-) ADMINISTRATIVAS<br>1998010100000000                    | R\$ (58.419,14)     | R\$ (77.211,98) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL<br>1998010100000000               | R\$ (58.379,37)     | R\$ (77.211,98) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                                   | R\$ (35.867,35)     | R\$ (48.942,80) |
| (-) FERIAS   | R\$ (5.436,94)      | R\$ (5.014,68)  |
| (-) 13§ SALARIOS   | R\$ (137,35)        | R\$ (802,83)    |
| (-) INSS   | R\$ (13.471,50)     | R\$ (17.490,80) |
| (-) FGTS   | R\$ (3.256,23)      | R\$ (4.820,87)  |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL                            | R\$ (210,00)        | R\$ (140,00)    |
| (-) OCUPACAO<br>1998010100000000                           | R\$ (39,77)         | R\$ (0,00)      |
| (-) MANUTENCAO E REPAROS                                   | R\$ (39,77)         | R\$ (0,00)      |
| (-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS<br>1998010100000000    | R\$ (9.957,67)      | R\$ (2.949,19)  |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS<br>1998010100000000               | R\$ (9.957,67)      | R\$ (2.949,19)  |
| (-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS                              | R\$ (9.957,67)      | R\$ (2.949,19)  |
| (-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS<br>1998010100000000        | R\$ (15.024,35)     | R\$ (13.356,23) |
| (-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.<br>1998010100000000  | R\$ (15.024,35)     | R\$ (13.356,23) |
| (-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES<br>1998010100000000 | R\$ (15.024,35)     | R\$ (13.356,23) |
| (-) PROVISAO PARA IR.                                      | R\$ (7.876,96)      | R\$ (7.029,60)  |
| (-) PROV.P/CONT.SOCIAL                                     | R\$ (7.147,39)      | R\$ (6.326,63)  |



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Demonstração da filial:

| Descrição  | Valor da última DRE | Valor            |
|--|---------------------|------------------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000                  | R\$ 120.805,44      | R\$ 57.989,04    |
| REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC<br>1998010100000000   | R\$ 134.161,67      | R\$ 75.395,39    |
| REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.<br>1998010100000000   | R\$ 686.631,29      | R\$ 763.435,96   |
| VENDAS DE SERVICOS<br>1998010100000000                   | R\$ 686.631,29      | R\$ 763.435,96   |
| VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO                     | R\$ 686.631,29      | R\$ 763.435,96   |
| (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA<br>1998010100000000         | R\$ (82.382,45)     | R\$ (58.588,80)  |
| (-) VENDAS CANCELADAS<br>1998010100000000                | R\$ (51.858,62)     | R\$ (25.530,83)  |
| (-) VENDAS CANCELADAS SERVICOS                           | R\$ (51.858,62)     | R\$ (25.530,83)  |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS<br>1998010100000000 | R\$ (30.523,83)     | R\$ (33.057,97)  |
| (-) ISS  | R\$ (9.142,15)      | R\$ (5.192,57)   |
| (-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA                         | R\$ (3.807,70)      | R\$ (4.962,33)   |
| (-) COFINS SOBRE REC. BRUTA                              | R\$ (17.573,98)     | R\$ (22.903,07)  |
| (-) CUSTO DE PRODUCAO<br>1998010100000000                | R\$ (326.044,91)    | R\$ (470.505,12) |
| (-) MATERIA PRIMA DIRETA<br>1998010100000000             | R\$ (326.044,91)    | R\$ (470.505,12) |
| (-) MATERIA-PRIMA  | R\$ (326.044,91)    | R\$ (470.505,12) |
| C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS<br>1998010100000000             | R\$ 1.302,82        | R\$ 989,29       |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS<br>1998010100000000      | R\$ 1.302,82        | R\$ 989,29       |
| (-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.                    | R\$ (0,00)          | R\$ (23,45)      |
| (-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS                             | R\$ 1.302,82        | R\$ 989,29       |
| (-)MERCADORIAS DOADAS                                    | R\$ 0,00            | R\$ 23,45        |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS<br>1998010100000000            | R\$ (65.183,91)     | R\$ (50.780,68)  |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL<br>1998010100000000             | R\$ (2.640,00)      | R\$ (2.640,00)   |
| (-) PRO-LABORE   | R\$ (2.640,00)      | R\$ (2.640,00)   |
| (-) OCUPACAO 1998010100000000                            | R\$ (11.775,54)     | R\$ (11.775,54)  |
| (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES                          | R\$ (11.775,54)     | R\$ (11.775,54)  |
| (-) UTILIDADES E SERVICOS<br>1998010100000000            | R\$ (0,00)          | R\$ (123,14)     |
| (-) ENERGIA ELETRICA                                     | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)       |
| (-) CORREIOS E MALOTES                                   | R\$ (0,00)          | R\$ (123,14)     |
| (-) DESPESAS GERAIS<br>1998010100000000                  | R\$ (50.768,37)     | R\$ (36.091,77)  |
| (-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO                    | R\$ (0,00)          | R\$ (45,48)      |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES                         | R\$ (4.780,87)      | R\$ (4.532,91)   |
| (-) LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                    | R\$ (100,00)        | R\$ (90,00)      |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **QUALITA ENGENHARIA LTDA ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **19.813.051/0001-60**  
 Número de Ordem do Livro: **3**  
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016**  
 Demonstração da filial:

| Descrição  | Valor da última DRE | Valor            |
|--|---------------------|------------------|
| (-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA                               | R\$ (45.887,50)     | R\$ (31.333,38)  |
| (-) MONITORAMENTO VIGILANCIA                               | R\$ (0,00)          | R\$ (90,00)      |
| (-) DESPESA COM REFEIÇÕES                                  | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)       |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS<br>1998010100000000                   | R\$ (0,00)          | R\$ (150,23)     |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS                          | R\$ (0,00)          | R\$ (150,23)     |
| (-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000                       | R\$ (77.211,98)     | R\$ (102.619,02) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL<br>1998010100000000               | R\$ (77.211,98)     | R\$ (102.619,02) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                                   | R\$ (48.942,80)     | R\$ (63.420,31)  |
| (-) FERIAS   | R\$ (5.014,68)      | R\$ (9.037,49)   |
| (-) 13§ SALARIOS   | R\$ (802,83)        | R\$ (1.081,35)   |
| (-) INSS   | R\$ (17.490,80)     | R\$ (23.205,87)  |
| (-) FGTS   | R\$ (4.820,87)      | R\$ (5.804,00)   |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL                            | R\$ (140,00)        | R\$ (70,00)      |
| (-) OCUPACAO 1998010100000000                              | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)       |
| (-) MANUTENCAO E REPAROS                                   | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)       |
| (-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS<br>1998010100000000    | R\$ (2.949,19)      | R\$ (6.536,24)   |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS<br>1998010100000000               | R\$ (2.949,19)      | R\$ (6.536,24)   |
| (-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS                              | R\$ (2.949,19)      | R\$ (6.536,24)   |
| (-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS<br>1998010100000000        | R\$ (13.356,23)     | R\$ (17.406,35)  |
| (-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.<br>1998010100000000   | R\$ (13.356,23)     | R\$ (17.406,35)  |
| (-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES<br>1998010100000000 | R\$ (13.356,23)     | R\$ (17.406,35)  |
| (-) PROVISAO PARA IR.                                      | R\$ (7.029,60)      | R\$ (9.161,24)   |
| (-) PROV.P/CONT.SOCIAL                                     | R\$ (6.326,63)      | R\$ (8.245,11)   |



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

| Descrição  | Valor da última DRE | Valor            |
|--|---------------------|------------------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000                  | R\$ 57.989,04       | R\$ 488.150,57   |
| REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC<br>1998010100000000   | R\$ 75.395,39       | R\$ 500.435,20   |
| REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.<br>1998010100000000   | R\$ 763.435,96      | R\$ 998.928,87   |
| VENDAS DE SERVICOS<br>1998010100000000                   | R\$ 763.435,96      | R\$ 998.928,87   |
| VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO                     | R\$ 763.435,96      | R\$ 998.928,87   |
| (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA<br>1998010100000000         | R\$ (58.588,80)     | R\$ (29.725,55)  |
| (-) VENDAS CANCELADAS<br>1998010100000000                | R\$ (25.530,83)     | R\$ (0,00)       |
| (-) VENDAS CANCELADAS SERVICOS                           | R\$ (25.530,83)     | R\$ (0,00)       |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS<br>1998010100000000 | R\$ (33.057,97)     | R\$ (29.725,55)  |
| (-) ISS  | R\$ (5.192,57)      | R\$ (6.501,63)   |
| (-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA                         | R\$ (4.962,33)      | R\$ (4.135,77)   |
| (-) COFINS SOBRE REC. BRUTA                              | R\$ (22.903,07)     | R\$ (19.088,15)  |
| (-) CUSTO DE PRODUCAO<br>1998010100000000                | R\$ (470.505,12)    | R\$ (317.061,48) |
| (-) MATERIA PRIMA DIRETA<br>1998010100000000             | R\$ (470.505,12)    | R\$ (317.061,48) |
| (-) MATERIA-PRIMA  | R\$ (470.505,12)    | R\$ (317.061,48) |
| C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS<br>1998010100000000             | R\$ 989,29          | R\$ 1.012,06     |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS<br>1998010100000000      | R\$ 989,29          | R\$ 1.012,06     |
| (-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.                    | R\$ (23,45)         | R\$ (0,00)       |
| (-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS                             | R\$ 989,29          | R\$ 1.012,06     |
| (-) (-)MERCADORIAS DOADAS                                | R\$ 23,45           | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS<br>1998010100000000            | R\$ (50.780,68)     | R\$ (19.662,21)  |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL<br>1998010100000000             | R\$ (2.640,00)      | R\$ (2.640,00)   |
| (-) PRO-LABORE   | R\$ (2.640,00)      | R\$ (2.640,00)   |
| (-) OCUPACAO 1998010100000000                            | R\$ (11.775,54)     | R\$ (11.775,54)  |
| (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES                          | R\$ (11.775,54)     | R\$ (11.775,54)  |
| (-) UTILIDADES E SERVICOS<br>1998010100000000            | R\$ (123,14)        | R\$ (218,38)     |
| (-) ENERGIA ELETRICA                                     | R\$ (0,00)          | R\$ (135,24)     |
| (-) CORREIOS E MALOTES                                   | R\$ (123,14)        | R\$ (83,14)      |
| (-) DESPESAS GERAIS<br>1998010100000000                  | R\$ (36.091,77)     | R\$ (4.999,59)   |
| (-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO                    | R\$ (45,48)         | R\$ (0,00)       |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES                         | R\$ (4.532,91)      | R\$ (4.555,10)   |
| (-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                   | R\$ (90,00)         | R\$ (100,00)     |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

| Descrição  | Valor da última DRE | Valor            |
|--|---------------------|------------------|
| (-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA                               | R\$ (31.333,38)     | R\$ (254,49)     |
| (-) MONITORAMENTO VIGILANCIA                               | R\$ (90,00)         | R\$ (90,00)      |
| (-) DESPESA COM REFEIÇÕES                                  | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)       |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS<br>1998010100000000                   | R\$ (150,23)        | R\$ (28,70)      |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS                          | R\$ (150,23)        | R\$ (28,70)      |
| (-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000                       | R\$ (102.619,02)    | R\$ (132.293,41) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL<br>1998010100000000               | R\$ (102.619,02)    | R\$ (132.293,41) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                                   | R\$ (63.420,31)     | R\$ (65.977,34)  |
| (-) FERIAS   | R\$ (9.037,49)      | R\$ (9.587,16)   |
| (-) 13§ SALARIOS   | R\$ (1.081,35)      | R\$ (18.164,21)  |
| (-) INSS   | R\$ (23.205,87)     | R\$ (28.794,07)  |
| (-) FGTS   | R\$ (5.804,00)      | R\$ (9.680,63)   |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL                            | R\$ (70,00)         | R\$ (90,00)      |
| (-) OCUPACAO 1998010100000000                              | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)       |
| (-) MANUTENCAO E REPAROS                                   | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)       |
| (-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS<br>1998010100000000    | R\$ (6.536,24)      | R\$ (763,08)     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS<br>1998010100000000               | R\$ (6.536,24)      | R\$ (763,08)     |
| (-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS                              | R\$ (6.536,24)      | R\$ (763,08)     |
| (-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS<br>1998010100000000        | R\$ (17.406,35)     | R\$ (12.284,63)  |
| (-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.<br>1998010100000000   | R\$ (17.406,35)     | R\$ (12.284,63)  |
| (-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES<br>1998010100000000 | R\$ (17.406,35)     | R\$ (12.284,63)  |
| (-) PROVISAO PARA IR.                                      | R\$ (9.161,24)      | R\$ (7.635,26)   |
| (-) PROV.P/CONT.SOCIAL                                     | R\$ (8.245,11)      | R\$ (4.649,37)   |



Em - Dezembro/2016

## NOTAS EXPLICATIVAS

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

QUALITA ENGENHARIA LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 19.813.051/0001-60, constituída em 27/02/2014, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral - Pagto Mensal, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de SALTO DO LONTRA, na RUA VEREADOR IDANIR CANELO, nº 340, CENTRO.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos

Em - Dezembro/2016

respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

## 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

## 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

## 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

## 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

## 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

## 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

ANDREI JOSE SENEM  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.174.959-11  
RG: 7.375.875-0

OSMAR SCOTTI  
TEC. RESPONSÁVEL  
PRO20255-02  
CPF: 223.402.209-63  
RG: 1.371.418



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                                   |  |
|---|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>41207812130                            | <b>CNPJ</b><br>19.813.051/0001-60 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>QUALITA ENGENHARIA LTDA ME |                                   |  |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário   | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2016 a 31/12/2016 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>LIVRO DIARIO  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>3                               |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>F8.56.1C.D6.79.52.C5.FB.EA.4F.83.A5.88.68.55.59.C0.87.95.09 |   |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ       | NOME  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|----------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| CONTADOR                   | 22340220963    | OSMAR SCOTTI:22340220963                          | 733525786459010082<br>7 | 07/06/2016 a<br>07/06/2019 | Sim               |
|                            | 19813051000160 | ANDREI J SENEM E CIA<br>LTDA<br>ME:19813051000160 | 949077774217794516      | 11/02/2015 a<br>10/02/2018 | -                 |

## NÚMERO DO RECIBO:

F8.56.1C.D6.79.52.C5.FB.EA.4F.83.A5.  
88.68.55.59.C0.87.95.09-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/04/2017 às 15:29:57  
  
95.52.F4.C3.63.49.A8.C2  
A9.D0.1D.AA.0F.95.9E.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

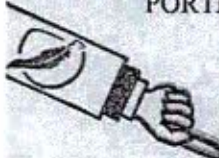
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/02/2014, NIRE: 41207812130, CNPJ: 19.813.051/0001-60, estabelecido(a) na RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, 340 ANDAR 1, CENTRO, Salto do Lontra - PR, CEP: 85670-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

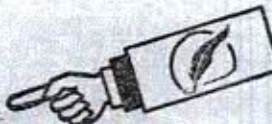
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Salto do Lontra - PR, 20/03/2017



*Andrei Jose Senem*

ANDREI JOSE SENEM  
Sócio/Administrador



*Antonio Carlos Scotti*

ANTONIO CARLOS SCOTTI  
Sócio

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 16:57 SOB Nº 20171722680.  
PROTOCOLO: 171722680 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701165615. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



006298



Tabelionato de Notas  
TABEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

Selo: rQj68.jCt2z.43VU9 - KhOzZ.ZQuLb

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANDREI JOSÉ SENEM e ANTONIO CARLOS SCOTTI do que dou fé, Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 27 de março de 2017

*Vitoria*  
Vitoria Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teliche das Neves - 334 Centro - Francisco Beltrão/PR - 83081-826  
RG 2091 0221 | 2017 8022 | WWW.TABELIONATO.NOT.BR

Tabelionato de Notas  
Vitoria Silva de Deus  
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 16:57 SOB N° 20171722680.  
PROTOCOLO: 171722680 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701165615. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 19.813.051/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 3

## TERMO DE ABERTURA

|   |                            |
|---|----------------------------|
| Nome Empresarial  | QUALITA ENGENHARIA LTDA ME |
| NIRE  | 41207812130                |
| CNPJ  | 19.813.051/0001-60         |
| Número de Ordem   | 3                          |
| Natureza do Livro   | LIVRO DIARIO               |
| Município   | SALTO DO LONTRA            |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 27/02/2014                 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                            |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2016                 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 10937                      |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                            |
|---|----------------------------|
| Nome Empresarial                              | QUALITA ENGENHARIA LTDA ME |
| Natureza do Livro                             | LIVRO DIARIO               |
| Número de ordem                               | 3                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 10937                      |
| Data de inicio                                | 01/01/2016                 |
| Data de término                               | 31/12/2016                 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



## CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - Paraná

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 017/2017

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

$$SG = \frac{1.521.582,52}{262.260,33} = 5,80$$

Salto do Lontra/ PR, em 22 de agosto de 2017.

19.813.051/0001-60  
QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP  
Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01  
CEP 85670-000 - Centro  
Salto do Lontra - PR

  
QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ 19.813.051/0001-60  
ANDREI JOSÉ SENEM  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 034.174.959-11  
RG: 7.375.875-0



23790.46507 50000.031752 07039.550004 7 72700000025500

Vencimento 000301

02/09/2017

Boleto Expresso.

Agência/Código Cedente

465 - 0 / 395500 - 1

AUTO-ATENDIMENTO - FRANCISCO BELTRAO

DATA: 24/08/2017

TERMINAL: 06011777

HORA: 09:06:02

11.699.534/0001-74

CONTROLE: 06011777004703 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Nosso número

05 / 00000317507-1

(\*) Valor do documento

R\$ 255,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

CONTA DEBITADA: 4943 003.00000487-4

NOME: QUALITA ENGENHARIA LTDA

NOME DO BANCO:

BANCO BRADESCO S/A

DATA DO VENCIMENTO : 02/09/2017  
 DATA DO PAGAMENTO : 24/08/2017  
 VALOR DO DOCUMENTO : 255,00  
 VALOR JUROS : 0,00  
 VALOR IOF : 0,00  
 VALOR MULTA : 0,00  
 VALOR DESCONTO : 0,00  
 VALOR ABATIMENTO : 0,00  
 VALOR DO PAGAMENTO : 255,00

1 / Data de emissão: 23/08/2017 10:19

CNPJ: 19813051000160

AR 1 CENTRO PR

Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica

Banco sacado.

NSU AUTORIZAÇÃO: 000525066

Representação Numérica do Código de Barras  
 2379046507 50000031752 07039550004 7  
 72700000025500

23790.46507 50000.031752 07039.550004 7 72700000025500

Vencimento

02/09/2017

Boleto Expresso.

Agência/Código cedente

465 - 0 / 395500 - 1

11.699.534/0001-74

- Luxemburgo - Belo Horizonte

Nosso número

05 / 00000317507-1

(\*) Valor do documento

R\$ 255,00

|              |          |               |
|--------------|----------|---------------|
| Uso do banco | Carteira | Espécie moeda |
| 23/08/2017   | 5        | R\$           |

|              |        |                       |
|--------------|--------|-----------------------|
| Espécie doc. | Aceite | Data do processamento |
| NS           | Não    | 23/08/2017            |
| Quantidade   | Valor  |                       |

(-) Desconto/Abatimento

Instruções de responsabilidade do cedente.

\*\*\* Valores expressos em R\$ \*\*\*

Após o vencimento mora dia R\$ 0,17

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

(-) Outras deduções

(+ ) Mora/Multa

(+ ) Outros acréscimos

(\*) Valor cobrado

Documento: 0306920179907750184869000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 23/08/2017 10:19

Sacado: QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME  
 RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, Nº 340, ANDAR 1  
 85670000 SALTO DO LONTRA

CENTRO PR

CNPJ: 19813051000160

Sacador/Avallista:

Autenticação Mecânica Ficha de compensação



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.





Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750184869000

Proposta: 388.180

Pela presente apólice, a **POTTENCIAL SEGURADORA S/A**, CNPJ 11.699.534/0001-74, com sede à Avenida Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - Luxemburgo - Belo Horizonte MG garante ao SEGURADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**, CNPJ/CPF 77.816.510/0001-66, R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 100 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO PR, as obrigações firmadas pelo TOMADOR **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ/CPF 19.813.051/0001-60, RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, Nº 340, ANDAR 1- CENTRO - SALTO DO LONTRA - PR, até o valor do Limite Máximo de Garantia (L.M.G.), nos termos das Condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis desta Apólice.

| Modalidade         | Limite Máximo de Garantia (L.m.g.) | Ramo                                   |
|--------------------|------------------------------------|--|
| Garantia Licitante | R\$ 5.400,00                       | 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO |

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

**Objeto da Garantia:** Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido na Tomada de Preços nº 017/2017, que tem por objeto, contratação de empresa especializada para execução da substituição do piso da praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão - PR, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

| Cobertura(s) Contratada(s) | Importância Segurada | Prêmio Líquido | Início de Vigência | Fim de Vigência |
|----------------------------|----------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| Garantia Licitante         | R\$ 5.400,00         | R\$ 255,00     | 25/08/2017         | 23/11/2017      |

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

Corretor 1: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Nº Susep: 100638935

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 23/08/2017 10:15:00

João de Lima Géo Neto  
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório  
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art.1º - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br). No site, informe o Nº da Apólice: 0306920179907750184869000 e o Controle Interno: 00A7DA02D2250A0F. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692017009900750184869000000.



Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750184869000

Proposta: 388.180

**Dados do Prêmio de Seguro:**

|  |                   |
|--|-------------------|
| Prêmio Líquido:                                | R\$ 255,00        |
| Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito: | R\$ 0,00          |
| Adicional de Fracionamento:                    | R\$ 0,00          |
| IOF:   | R\$ 0,00          |
| <b>Prêmio Total:</b>                           | <b>R\$ 255,00</b> |

**Dados do parcelamento do prêmio de seguro:**

| Parcela | Vencimento | Valor (R\$) |
|---------|------------|-------------|
| 1       | 02/09/2017 | R\$ 255,00  |





Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750184869000

Proposta: 388.180

**CONDIÇÕES GERAIS****SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES:**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento



Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750184869000

Proposta: 388.180

acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a





Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750184869000

Proposta: 388.180

aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750184869000

Proposta: 388.180

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750184869000

Proposta: 388.180

**10. SUB-ROGAÇÃO:**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. PERDA DE DIREITOS:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

**12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.



Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750184869000

Proposta: 388.180

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias | % do prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias | % do prêmio |
|---|-------------|---|-------------|
| 15/365  | 13          | 195/365   | 73          |
| 30/365  | 20          | 210/365   | 75          |
| 45/365  | 27          | 225/365   | 78          |
| 60/365  | 30          | 240/365   | 80          |
| 75/365  | 37          | 255/365   | 83          |
| 90/365  | 40          | 270/365   | 85          |
| 105/365   | 46          | 285/365   | 88          |
| 120/365   | 50          | 300/365   | 90          |
| 135/365   | 56          | 315/365   | 93          |
| 150/365   | 60          | 330/365   | 95          |
| 165/365   | 66          | 345/365   | 98          |
| 180/365   | 70          | 365/365   | 100         |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito





Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750184869000

Proposta: 388.180

que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750184869000

Proposta: 388.180

**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.







Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750184869000

Proposta: 388.180

## CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069\_14082017\_175644\_364**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2017.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized letter 'A'.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' and 'E'.

A large, complex handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. S. S.' or similar.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

| Nome                    | Cargo      |
|-------------------------|------------|
| CARLOS FERREIRA QUICK   | Diretor    |
| JOAO DE LIMA GEO NETO   | Presidente |
| JOHANN NAGL             | Diretor    |
| JOSE MARIO COSTA ALVIM  | Diretor    |
| RICARDO NASSIF GREGORIO | Diretor    |

Código da Certidão: **CA03069\_14082017\_175700\_670**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2017.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'G'.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J'.

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 017/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº 017/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra/PR, 22 de agosto de 2017.


19.813.051/0001-60

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 Centro

Salto do Lontra PR



QUALITA ENGENHARIA LTDA – EPP

CNPJ N° 19.813.051/0001-60

ANDREI JOSÉ SENEM

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG N° 7.375.875-0 SESP/PR

CPF N° 034.174.959-11



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ANEXO 05

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.813.051/0001-60, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 017/2017 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Salto do Lontra/PR, 22 de agosto de 2017.

19.813.051/0001-60  
QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP  
Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01  
CEP 85670-000 Centro  
Salto do Lontra PR



QUALITÀ ENGENHARIA LTDA – EPP

CNPJ N° 19.813.051/0001-60

ANDREI JOSÉ SENEM

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG N° 7.375.875-0 SESP/PR

CPF N° 034.174.959-11



000317



# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                   |  |  |
|--|-----------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial<br><b>QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP</b>   |                                   |  |  |
| Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>  |                                   |  |  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br><b>41 2 0781213-0</b>   | CNPJ<br><b>19.813.051/0001-60</b> | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br><b>27/02/2014</b>        | Data de Início de Atividade<br><b>03/03/2014</b> |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br><b>RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, 340-ANDAR 1, CENTRO, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000</b>  |                                   |  |  |
| Objeto Social<br><b>Serviços de engenharia, Construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas, Obras de acabamento na construção e Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.</b> |                                   |  |  |
| Capital: R\$ <b>500.000,00</b><br><b>(QUINHENTOS MIL REAIS)</b>  |                                   | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br><b>(Lei nº 123/2006)</b> | Prazo de Duração<br><b>Indeterminado</b>         |
| Capital Integralizado: R\$ <b>500.000,00</b><br><b>(QUINHENTOS MIL REAIS)</b>  |                                   | Empresa de pequeno porte   |  |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato   |                                   |  | Término do Mandato                               |
| Nome/CPF ou CNPJ   | Participação no capital (R\$)     | Espécie de Sócio   | Administrador                                    |
| ANTONIO CARLOS SCOTTI<br>072.885.269-17  | 250.000,00                        | SOCIO  | XXXXXXXXXX                                       |
| ANDREI JOSE SENEM<br>034.174.959-11  | 250.000,00                        | SOCIO  | XXXXXXXXXX                                       |
| Último Arquivamento  | Situação                          |  |  |
| Data: <b>28/03/2017</b>  | REGISTRO ATIVO                    |  |  |
| Ato: <b>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>  | Status                            |  |  |
| Evento (s):  | XXXXXXXXXXXXXXXXXX                |  |  |

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 03 de agosto de 2017

17/572107-6



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24 / 08 / 17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2017 – PFB**

**CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 08**

**MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**  
CNPJ 07.027.839/0001-62  
Avenida Macali, 977 - Centro - CEP 85.615-000 - Marmeleiro/PR

Francisco Beltrão, 24 de Agosto de 2017.

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de preços nº 017/2017.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para execução da substituição do piso da praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão – PR, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária

| Item | Código | Especificação  | Valor do material R\$ | Valor da mão de obra R\$ | Valor total da obra R\$ |
|------|--------|--|-----------------------|--------------------------|-------------------------|
| 1    | 057011 | Contratação de empresa especializada para execução da substituição do piso da praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão – PR, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária. | 385.047,46            | 102.322,86               | 487.370,32              |

O prazo de execução do objeto da licitação é de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato e da ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias (no mínimo 60(sessenta) dias), a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.  
Atenciosamente.

  
Mário Jesus Do Kesne

RG nº 4.320.762-8 SESP/PR

CPF nº 602.894.739-34

Administrador



MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
 CNPJ 07.027.839/0001-62  
 Avenida Macali, 977 Centro - CEP 85615-000 Marneleiro/PR  
 LICITAÇÃO Nº 017/2017 - TOMADA DE PREÇOS - ANEXO 12

RELATÓRIO GLOBAL - Data: 24/08/2017

Obra: SUBSTITUIÇÃO DE PISO PRAÇA EDUARDO VIRMOND SUPPLY  
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Endereço: Lotes nºs 01 e 01-A, Entre as Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antonio de paiva Cantelmo, Centro, no Município de Francisco Beltrão - PR

| Item                         | Descrição  | Un   | Quant.  | P. Unit  | Unitário    |          | Total Mão-de-Obra |           | Total       |          | Preço Total |
|------------------------------|--|------|---------|----------|-------------|----------|-------------------|-----------|-------------|----------|-------------|
|                              |  |      |         |          | Mão-de-Obra | Material | Mão-de-Obra       | Material  | Mão-de-Obra | Material |             |
| <b>PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA</b> |  |      |         |          |             |          |                   |           |             |          |             |
| <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |  |      |         |          |             |          |                   |           |             |          |             |
| 1.1                          | Placa de Obra (para construção civil em chapa galv. 2,00m*1,5m conforme memorial descritivo e projeto  | m2   | 3       | 269,44   | 56,58       | 212,86   | 169,74            | 638,58    | 808,32      |          | 487.370,32  |
| 1.2                          | Canteiro de Obras do tipo container conforme memorial descritivo e projeto   | Unid | 1       | 8.083,15 | 1.697,46    | 6.385,69 | 1.697,46          | 6.385,69  | 8.083,15    |          | 106.472,76  |
| 1.3                          | Execução de tapume de proteção conf. Especificação de memorial descritivo h=2,20m TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CALE REAPROVEITAMENTO DE 2X conforme memorial descritivo e projeto, incluso locacao conf projeto | m2   | 1005,11 | 55,01    | 11,55       | 43,46    | 11.609,02         | 43.682,08 | 55.291,10   |          |             |
| 1.4                          | Ligação provisória de água e energia ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A COM POSTE DE CONCRETO  | unid | 1       | 1.338,11 | 281,00      | 1.057,11 | 281,00            | 1.057,11  | 1.338,11    |          |             |
| 1.5                          | Retirada, carregamento e transporte de pedras petitpavet e/ ou tipo blokret da praça até a garagem municipal, incluso descarga em local indicado pela fiscalização   | m2   | 2674,24 | 11,49    | 2,41        | 9,08     | 6.444,92          | 24.282,10 | 30.727,02   |          |             |
| 1.6                          | Retirada, carregamento e transporte de areia da praça até a garagem municipal, incluso descarga em local indicado pela fiscalização 528,29*0,2 = 105,66m3 * 1500kg/m3 = 158490   | unid | 1       | 395,01   | 82,95       | 312,06   | 82,95             | 312,06    | 395,01      |          |             |
| 1.7                          | Retirada, e recolocação de playground da praça até local indicado pela fiscalização, incluso reinstalação e chumbamento do mesmo   | h    | 48      | 23,22    | 4,88        | 18,34    | 234,24            | 880,32    | 1.114,56    |          |             |
| 1.8                          | Retirada, carregamento e transporte de todos os equipamentos de academia até a garagem municipal, incluso descarga em local indicado pela fiscalização   | unid | 1       | 314,42   | 66,03       | 248,39   | 66,03             | 248,39    | 314,42      |          |             |
| 1.9                          | DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS conforme memorial descritivo e projeto   | m3   | 7,92    | 45,57    | 9,57        | 36,00    | 75,79             | 285,12    | 360,91      |          |             |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten numbers and signature]*



| Item     | Descrição  | Un | Quant.   | P. Unit | Unitário Mão-de-Obra | Unitário Material | Total Mão-de-Obra | Total Material | Preço Total       |
|----------|--|----|----------|---------|----------------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 1.10     | RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO conforme memorial descritivo e projeto  | m  | 995,98   | 7,30    | 1,53                 | 5,77              | 1.523,85          | 5.746,80       | 7.270,65          |
| 1.11     | DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO de playground conforme memorial descritivo e projeto  | m3 | 2,88     | 267,19  | 56,11                | 211,08            | 161,60            | 607,91         | 769,51            |
| <b>2</b> | <b>EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |    |          |         |                      |                   |                   |                | <b>354.844,70</b> |
| 2.1      | Piso basalto irregular PEDRA BASALTO, E= *1,5 A *3,0 CM conforme memorial descritivo e projeto   | m2 | 1.522,27 | 49,38   | 10,37                | 39,01             | 15.785,94         | 59.383,75      | 75.169,69         |
| 2.2      | Regularização de terreno com escavação aprox. 0,14m e limpeza vegetal que possa existir  | m2 | 1.522,27 | 1,30    | 0,27                 | 1,03              | 411,01            | 1.567,94       | 1.978,95          |
| 2.3      | Lastro de brita 3 h=0,04m sob piso basalto PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) conforme memorial descritivo e projeto  | m3 | 60,89    | 43,18   | 9,07                 | 34,11             | 552,27            | 2.076,96       | 2.629,23          |
| 2.4      | TELA DE ACO SOLDADA CA60 DIAMETRO 3,4mm, ESPAÇAMENTO DA MALHA 15cm (KG) para contrapiso e escadas conforme memorial descritivo e projeto   | kg | 1.439,02 | 5,90    | 1,24                 | 4,66              | 1.784,38          | 6.705,83       | 8.490,21          |
| 2.5      | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO PREP MECÂNICO 1:4 incluso assentamento de piso em basalto e=5cm conf memorial e projeto (assentamento específico para pedra de balalto, massa mista de cimento e areia)  | m2 | 1.476,60 | 32,85   | 6,90                 | 25,95             | 10.188,54         | 38.317,77      | 48.506,31         |
| 2.6      | REJUNTE PARA REJUNTAMENTO PARA PEDRAS RÚSTICAS conforme memorial descritivo e projeto  | kg | 380,57   | 2,72    | 0,57                 | 2,15              | 216,92            | 818,23         | 1.035,15          |
| 2.7      | Piso permeável (drenante) terracota 40x40x6 PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL conforme memorial descritivo e projeto | m2 | 448,30   | 49,63   | 10,42                | 39,21             | 4.671,29          | 17.577,84      | 22.249,13         |
| 2.8      | Regularização de terreno com escavação aprox. 0,18m (448,30m2) e limpeza vegetal que possa existir conforme memorial descritivo e projeto  | m2 | 448,30   | 1,30    | 0,27                 | 1,03              | 121,04            | 461,75         | 582,79            |
| 2.9      | Lastro de brita 3 h=0,04m sob piso permeável terracota (448,30m2) PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) conforme memorial descritivo e projeto   | m3 | 17,93    | 43,18   | 9,07                 | 34,11             | 162,63            | 611,59         | 774,22            |
| 2.10     | Lastro de pedrisco h=0,04m sob piso permeável terracota (448,30m2) PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) conforme memorial descritivo e projeto   | m3 | 17,93    | 55,13   | 11,58                | 43,55             | 207,63            | 780,85         | 988,48            |
| 2.11     | Lastro de areia média h=0,04m sob piso permeável terracota (448,30m2) conforme memorial descritivo e projeto   | m3 | 17,93    | 59,49   | 12,49                | 47,00             | 223,95            | 842,71         | 1.066,66          |

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 000320

| Item | Descrição  | Un             | Quant. | P. Unit | Unitário Mão-de-Obra | Unitário Material | Total Mão-de-Obra | Total Material | Preço Total |
|------|--|----------------|--------|---------|----------------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------|
| 2.12 | Manta bidim ou geotextil sob piso permeável terracota (448,30m <sup>2</sup> ) FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14 conforme memorial descritivo e projeto  | m <sup>2</sup> | 448,30 | 6,42    | 1,35                 | 5,07              | 605,21            | 2.272,88       | 2.878,09    |
| 2.13 | Piso permeável (drenante) amarelo 40x40x6 PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL conforme   | m <sup>2</sup> | 93,73  | 49,63   | 10,42                | 39,21             | 976,67            | 3.675,15       | 4.651,82    |
| 2.14 | Regularização de terreno com escavação aprox. 0,18m (93,73m <sup>2</sup> ) e limpeza vegetal que possa existir conforme memorial descritivo e projeto  | m <sup>2</sup> | 93,73  | 1,30    | 0,27                 | 1,03              | 25,31             | 96,54          | 121,85      |
| 2.15 | Lastro de brita 3 h=0,04m sob piso permeável amarelo (93,73m <sup>2</sup> ) PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) conforme memorial descritivo e projeto   | m <sup>3</sup> | 3,75   | 43,18   | 9,07                 | 34,11             | 34,01             | 127,91         | 161,92      |
| 2.16 | Lastro de pedrisco h=0,04m sob piso permeável amarelo (93,73m <sup>2</sup> ) PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) conforme memorial descritivo e projeto   | m <sup>3</sup> | 3,75   | 55,13   | 11,58                | 43,55             | 43,43             | 163,31         | 206,74      |
| 2.17 | Lastro de areia média h=0,04m sob piso permeável amarelo (93,73m <sup>2</sup> ) conforme memorial descritivo e projeto   | m <sup>3</sup> | 3,75   | 59,49   | 12,49                | 47,00             | 46,84             | 176,25         | 223,09      |
| 2.18 | Manta bidim ou geotextil sob piso permeável amarelo (93,73m <sup>2</sup> ) FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14 conforme memorial descritivo e projeto   | m <sup>2</sup> | 93,73  | 6,42    | 1,35                 | 5,07              | 126,54            | 475,21         | 601,75      |
| 2.19 | Piso paver permeável terracota (10x20x6) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015, INCLUSO COMPACTAÇÃO                                      | m <sup>2</sup> | 392,23 | 72,14   | 15,15                | 56,99             | 5.942,28          | 22.353,19      | 28.295,47   |
| 2.20 | Piso paver permeável amarelo (10x20x6) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015, INCLUSO COMPACTAÇÃO conforme memorial descritivo e projeto | m <sup>2</sup> | 111,36 | 72,14   | 15,15                | 56,99             | 1.687,10          | 6.346,41       | 8.033,51    |
| 2.21 | Piso paver permeável preto (10x20x6) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015, INCLUSO COMPACTAÇÃO conforme memorial descritivo e projeto   | m <sup>2</sup> | 149,56 | 72,14   | 15,15                | 56,99             | 2.265,83          | 8.523,42       | 10.789,25   |

*Handwritten signatures and initials:*  
 A large handwritten 'A' on the left.  
 A signature 'Eton' on the right.  
 A signature '01' in the top right corner.



| Item     | Descrição  | Un | Quant.   | P. Unit | Unitário Mão-de-Obra | Unitário Material | Total Mão-de-Obra | Total Material | Preço Total      |
|----------|--|----|----------|---------|----------------------|-------------------|-------------------|----------------|------------------|
| 2.22     | Piso paver permeável cinza (10x20x6) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015 INCLUSO COMPACTAÇÃO conforme memorial descritivo e projeto  | m2 | 575,81   | 66,33   | 13,93                | 52,40             | 8.021,03          | 30.172,44      | 38.193,47        |
| 2.23     | Grama sintética instalada 20mm conforme memorial descritivo e projeto  | m2 | 528,29   | 82,30   | 17,28                | 65,02             | 9.128,85          | 34.349,42      | 43.478,27        |
| 2.24     | Nivelamento e camada de regularização para posterior execução de base e colocação de pisos - inclusive área de playground até 20cm de espessura conforme memorial descritivo e projeto   | m2 | 1.858,48 | 1,30    | 0,27                 | 1,03              | 501,79            | 1.914,23       | 2.416,02         |
| 2.25     | Piso paver tátil e direcional vermelho (10x20x6) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015, INCLUSO COMPACTAÇÃO, COLORIDO CONFORME NBR 9050 ATUALIZAÇÃO 2015 conforme memorial descritivo e projeto | m2 | 170,66   | 72,14   | 15,15                | 56,99             | 2.585,50          | 9.725,91       | 12.311,41        |
| 2.26     | Meio fio (tipo guia jardim) GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA conforme memorial descritivo e projeto  | M  | 1.009,98 | 29,63   | 6,22                 | 23,41             | 6.282,08          | 23.643,63      | 29.925,71        |
| 2.27     | Meio fio (tipo guia jardim) GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA conforme memorial descritivo e projeto   | M  | 273,66   | 33,20   | 6,97                 | 26,23             | 1.907,41          | 7.178,10       | 9.085,51         |
| <b>3</b> | <b>DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PLAYGROUND</b>  |    |          |         |                      |                   |                   |                | <b>14.593,11</b> |
| 3.1      | Escavação manual de valas para trincheira drenante 151,59 metros de valas internas da quadra conforme memorial descritivo e projeto  | m3 | 6,07     | 72,13   | 15,15                | 56,98             | 91,96             | 345,87         | 437,83           |
| 3.2      | Fornecimento e instalação de manta tipo Bidim RT-16 para finalização de vala (0,2*4 + 10 cm cobrimento = 1m2 /m)* 151,59 conforme memorial descritivo e projeto  | m2 | 151,59   | 7,61    | 1,60                 | 6,01              | 242,54            | 911,06         | 1.153,60         |
| 3.3      | Pedra brita 01 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) para vala de [(0,2*0,2)- área tubo] *151,59 conforme memorial descritivo e projeto   | m3 | 4,86     | 43,18   | 9,07                 | 34,11             | 44,08             | 165,77         | 209,85           |
| 3.4      | Tubulação corrugada para drenagem 100mm ou 4" EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100 conforme memorial descritivo e projeto  | m  | 151,59   | 29,95   | 6,29                 | 23,66             | 953,50            | 3.586,62       | 4.540,12         |

*Handwritten signature and initials*

000322

| Item     | Descrição   | Un   | Quant. | P. Unit | Unitário Mão-de-Obra | Unitário Material | Total Mão-de-Obra | Total Material | Preço Total |
|----------|---|------|--------|---------|----------------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------|
| 3.5      | Junção simples, pvc, serie R, para esgoto predial Conexões 4" (100mm) conforme memorial descritivo e projeto  | unid | 2,00   | 50,71   | 10,65                | 40,06             | 21,30             | 80,12          | 101,42      |
| 3.6      | Camada de 5cm de brita nº02 compactada PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) 528,29M2 * 0,05 conforme memorial descritivo e projeto   | m3   | 26,42  | 43,18   | 9,07                 | 34,11             | 239,63            | 901,19         | 1.140,82    |
| 3.7      | Camada de 3cm de brita nº01 compactada PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) 528,29 * 0,03 conforme memorial descritivo e projeto  | m3   | 15,85  | 43,18   | 9,07                 | 34,11             | 143,76            | 540,64         | 684,40      |
| 3.8      | Tubulação de Pvc 100mm para destinação de água de drenagem conforme memorial descritivo e projeto   | m    | 37,00  | 10,66   | 2,24                 | 8,42              | 82,88             | 311,54         | 394,42      |
| 3.9      | Camada de 3cm de brita nº0/ pedrisco compactada PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) 528,29 * 0,03 conforme memorial descritivo e projeto   | m3   | 15,85  | 55,13   | 11,58                | 43,55             | 183,54            | 690,27         | 873,81      |
| 3.10     | Pintura de ligação com emulsão RR-2C conforme memorial descritivo e projeto   | m2   | 528,29 | 1,40    | 0,29                 | 1,11              | 153,20            | 586,40         | 739,60      |
| 3.11     | Tratamento superficial simples - TSS, com emulsão RR-2C conforme memorial descritivo e projeto  | m2   | 528,29 | 5,32    | 1,12                 | 4,20              | 591,68            | 2.218,82       | 2.810,50    |
| 3.12     | Compactação com equipamento leve ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M conforme memorial descritivo e projeto | CHI  | 10,00  |         |                      |                   |                   |                |             |
| 3.13     | Juncao dupla, pvc soldavel 45º Conexões 4" (100mm) conforme memorial descritivo e projeto   | unid | 6,00   | 50,41   | 10,59                | 39,82             | 105,90            | 398,20         | 504,10      |
| 3.14     | Caixa de captação de drenagem pluvial em concreto pré-moldado CAIXA COLETORA, 0,25 X 0,85 X 1,00 M, COM FUNDO E PAREDES EM ALVENARIA conforme memorial descritivo e projeto   | unid | 1,00   | 24,29   | 5,10                 | 19,19             | 30,60             | 115,14         | 145,74      |
| <b>4</b> | <b>DRENAGEM LATERAL</b>   |      |        |         |                      |                   |                   |                |             |
| 4.1      | Escavação manual para colocação de canaleta conforme memorial descritivo e projeto  | m3   | 1,35   | 72,13   | 15,15                | 56,98             | 20,45             | 76,92          | 97,37       |
| 4.2      | Lastro de brita PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) h=0,05m conforme memorial descritivo e projeto   | m3   | 0,49   | 43,18   | 9,07                 | 34,11             | 4,44              | 16,71          | 21,15       |
| 4.3      | Concreto para assentamento de canaleta semicircular CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 conforme memorial descritivo e projeto         | m3   | 1,45   | 314,72  | 66,09                | 248,63            | 95,83             | 360,51         | 456,34      |

4

606323


6-10-N




| Item     | Descrição   | Un   | Quant. | P. Unit | Unitário Mão-de-Obra | Unitário Material | Total Mão-de-Obra | Total Material | Preço Total     |
|----------|---|------|--------|---------|----------------------|-------------------|-------------------|----------------|-----------------|
| 4.4      | Grade de ferro para cobertura superior de canaleta semicircular com recorte retangular do tipo lâmina, barra chata 3/16" inclusive chumbamento 0,20x48,50 conforme memorial descritivo e projeto  | m2   | 9,64   |         |                      |                   |                   |                |                 |
| 4.5      | Canaleta em tubulação semicircular de concreto com chumbamento em mureta e direcionamento de água para a rede de drenagem pluvial CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL conforme memorial descritivo e projeto | ML   | 48,20  |         |                      |                   |                   |                |                 |
| 4.6      | Caixa de captação de drenagem pluvial em concreto pré-moldado CAIXA COLETORA, 0,25 X 0,85 X 1,00 M, COM FUNDO E PAREDES EM ALVENARIA conforme memorial descritivo e projeto   | unid | 1,00   | 10,96   | 2,30                 | 8,66              | 110,86            | 417,41         | 528,27          |
| <b>5</b> | <b>REVESTIMENTO SOBRE MURO DE PEDRA</b>   |      |        |         |                      |                   |                   |                | <b>7.129,24</b> |
| 5.1      | Formas para caixaria de concreto de regularização para bancos FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, conforme memorial descritivo e projeto  | m2   | 57,09  |         |                      |                   |                   |                |                 |
| 5.2      | Concreto 25fck com agregados no mistos, no máx brita 01 para regularização de banco conforme memorial descritivo e projeto  | m3   | 2,45   | 13,08   | 2,75                 | 10,33             | 157,00            | 589,74         | 746,74          |
| 5.3      | Chapisco CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL conforme memorial descritivo e projeto   | m2   | 57,09  | 326,05  | 68,47                | 257,58            | 168,44            | 633,65         | 802,09          |
| 5.4      | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2-8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ÁREA EXTERNA ESPESURA DE 25 MM conforme memorial descritivo e projeto   | m2   | 57,09  | 5,51    | 1,16                 | 4,35              | 66,22             | 248,34         | 314,56          |
| 5.5      | Fundo preparador APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS conforme memorial descritivo e projeto  | m2   | 57,09  | 38,39   | 8,06                 | 30,33             | 460,15            | 1.731,54       | 2.191,69        |
| 5.6      | Pintura acrílica 1ª qualidade 2 demãos APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS conforme memorial descritivo e projeto  | m2   | 57,09  | 2,45    | 0,51                 | 1,94              | 29,12             | 110,75         | 139,87          |
| 5.7      | Sarrafo para acabamento de bancos em itaúba 5cm*2,5cm de largura fixadas em bancos (parafusadas), incluso colagem e acabamento com lixa conforme especificação de memorial descritivo e projeto   | ML   | 261,48 | 11,32   | 2,38                 | 8,94              | 135,87            | 510,38         | 646,25          |
|          |   |      |        | 5,00    | 1,26                 | 4,74              | 329,46            | 1.239,42       | 1.568,88        |

| Item                      | Descrição   | Un   | Quant. | P. Unit | Unitário Mão-de-Obra | Unitário Material | Total Mão-de-Obra | Total Material    | Preço Total       |
|---------------------------|---|------|--------|---------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 5.8                       | Parafusos para fixação comp. Mín = 14cm PPARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM conforme memorial descritivo e projeto | unid | 486,00 | 0,05    | 0,01                 | 0,04              | 4,86              | 19,44             | 24,30             |
| 5.9                       | Ripas para placas intermediárias para fixação de madeira de acabamento 42cm*5cm*1,0cm conforme memorial descritivo e projeto  | ML   | 34,02  | 1,68    | 0,35                 | 1,33              | 11,91             | 45,25             | 57,16             |
| 5.10                      | Pintura esmalte verniz em itauba PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS conforme memorial descritivo e projeto  | m2   | 32,42  | 19,67   | 4,13                 | 15,54             | 133,89            | 503,81            | 637,70            |
| <b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b> |   |      |        |         |                      |                   | <b>102.322,86</b> | <b>385.047,46</b> | <b>487.370,32</b> |

  
 Elison Junior do Kesne  
 Engenheiro Civil - CREA-PR 144.932/D

  
 Maria Jesus Do Kesne  
 RG: 4.320.762-8 SESP/PR



 444325





# Marmeleiro

PLANILHA DE CÁLCULO - BDI  
Artefatos de Cimento Ltda.  
Ref.: Edital de Tomada de Preços 017/2017  
Fone: (48) 3525-2804 / 8803-1539

· Construção Civil  
· Material para construção  
· Projetos em geral, barracões pré-moldados de até 2 pisos c/ estrutura metálica

PROPON./CONTRATADO: MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA

Tipo de Obra: 1 Construção de Edifício: 1

Base de cálculo do ISSQN (X) Sobre Serviços ( ) Sobre mão-de-obra

Ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013:

( ) SEM Desoneração (X) COM Desoneração

| Item componente do BDI                                  | Intervalo de admissibilidade |       |        | Valores Propostos |
|---|------------------------------|-------|--------|-------------------|
|   | Mínimo                       | Médio | Máximo |                   |
| Administração Central                                   | 3,00%                        | 4,00% | 5,50%  | 3,00%             |
| Seguro e Garantia                                       | 0,80%                        | 0,80% | 1,00%  | 0,90%             |
| Risco   | 0,97%                        | 1,27% | 1,27%  | 1,10%             |
| Despesas Financeiras                                    | 0,59%                        | 1,23% | 1,39%  | 0,65%             |
| Lucro   | 6,16%                        | 7,40% | 8,96%  | 6,30%             |
| I1: PIS e COFINS  |                              |       |        | 4,65%             |
| I2: ISSQN (conforme legislação municipal)               |                              |       |        | 2,00%             |
| I3: Cont. Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração) |                              |       |        | 4,50%             |

BDI Incluso no Custo (X) Sim ( ) Não incluso

|  |               |
|--|---------------|
| BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento        | 20,34%        |
| <b>BDI - COM Desoneração da folha de pagamento</b> | <b>26,44%</b> |


Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$

BDI - COM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

Declaro que a alternativa adotada é COM Desoneração e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2017

  
Marmeleiro Artefatos de Cimento Ltda

Eng./Arq. Responsável

Nome: Elison Junior do Kesne

CREA-PR 144.932/D



## CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 08

EMPRESA: QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ Nº 19.813.051/0001-60

ENDEREÇO: RUA VER. IDANIR CANELLO, 340, 1º ANDAR CEP 85.670-000, CENTRO, SALTO DO LONTRA/PR

CONTATO: 46 35381270/99129-0123

E-mail: engenharia.qualita@gmail.com

Salto do Lontra/PR, 22 de agosto de 2017.

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de preços nº 017/2017.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para execução da substituição do piso da praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão - PR, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

| Item | Código | Especificação  | Valor do material R\$   | Valor da mão de obra R\$   | Valor total da obra R\$   |
|------|--------|--|---|--|---|
| 1    | 057011 | Execução da substituição do piso da praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão - PR, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária. | 439.118,50<br>(Quatrocentos e trinta e nove mil, cento e dezolito Reais e cinquenta centavos) | 109.779,62<br>(Cento e nove mil, setecentos e setenta e nove Reais e sessenta e dois centavos) | 548.898,12<br>(Quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito Reais e doze centavos) |

O prazo de execução do objeto da licitação é de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do contrato e da ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

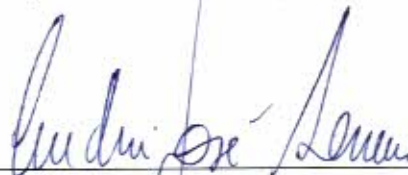
19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 Centro

Salto do Lontra - PR



QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ Nº 19.813.051/0001-60

ANDRE JOSÉ SENEM

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 7.375.875-0 SESP/PR

CPF Nº 034.174.959-11

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 Centro

Salto do Lontra - PR

**TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**  
**EMPRESA LICITANTE: QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP**  
**PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017**  
**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM     | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO   | UNID. | QUANT.   | P. UNITÁRIO | TOTAL             |
|----------|--|-------|----------|-------------|-------------------|
| <b>1</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |       |          |             | <b>119.930,79</b> |
| 1.1      | Placa de Obra (para construção civil em chapa galv. 2,00m*1,5m conforme memorial descritivo e projeto)   | m2    | 3,00     | 303,46      | 910,37            |
| 1.2      | Canteiro de Obras do tipo container conforme memorial descritivo e projeto   | Unid  | 1,00     | 9.103,68    | 9.103,68          |
| 1.3      | Execução de tapume de proteção conf. Especificação de memorial descritivo h=2,20m TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X conforme memorial descritivo e projeto, incluso locacao conf projeto | m2    | 1.005,11 | 61,96       | 62.272,19         |
| 1.4      | Ligação provisória de água e energia ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A COM POSTE DE CONCRETO  | unid  | 1,00     | 1.507,06    | 1.507,06          |
| 1.5      | Retirada, carregamento e transporte de pedras petitpavet e/ ou tipo biokret da praça até a garagem municipal, incluso descarga em local indicado pela fiscalização   | m2    | 2.674,24 | 12,95       | 34.624,60         |
| 1.6      | Retirada, carregamento e transporte de areia da praça até a garagem municipal, incluso descarga em local indicado pela fiscalização 528,29*0,2 = 105,66m3 *1500kg/m3= 158490   | unid  | 1,00     | 444,88      | 444,88            |
| 1.7      | Retirada, e recolocação de playground da praça até local indicado pela fiscalização, incluso reinstalação e chumbamento do mesmo   | h     | 48,00    | 26,15       | 1.255,09          |
| 1.8      | Retirada, carregamento e transporte de todos os equipamentos de academia até a garagem municipal, incluso descarga em local indicado pela fiscalização   | unid  | 1,00     | 354,11      | 354,11            |
| 1.9      | DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS conforme memorial descritivo e projeto   | m3    | 7,92     | 51,33       | 406,57            |
| 1.10     | RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO conforme memorial descritivo e projeto  | m     | 995,98   | 8,22        | 8.185,56          |
| 1.11     | DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO de playground conforme memorial descritivo e projeto  | m3    | 2,88     | 300,93      | 866,67            |
| <b>2</b> | <b>EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |       |          |             | <b>399.641,50</b> |
| 2.1      | Piso basalto irregular PEDRA BASALTO, E= *1,5 A *3,0 CM conforme memorial descritivo e projeto   | m2    | 1.522,27 | 55,62       | 84.670,11         |
| 2.2      | Regularização de terreno com escavação aprox. 0,14m e limpeza vegetal que possa existir  | m2    | 1.522,27 | 1,47        | 2.232,72          |

*Andre José Senem*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/SC 122109-2



|      |  |    |          |       |           |
|------|--|----|----------|-------|-----------|
| 2.3  | Lastró de brita 3 h=0,04m sob piso basalto PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) conforme memorial descritivo e projeto  | m3 | 60,89    | 48,63 | 2.961,01  |
| 2.4  | TELA DE ACO SOLDADA CA60 DIAMETRO 3,4mm, ESPAÇAMENTO DA MALHA 15cm (KG) para contrapiso e escadas conforme memorial descritivo e projeto   | kg | 1.439,02 | 6,64  | 9.552,36  |
| 2.5  | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO PREP MECÂNICO 1:4 incluso assentamento de piso em basalto e=5cm conf memorial e projeto (assentamento específico para pedra de balalto, massa mista de cimento e areia)                  | m2 | 1.476,60 | 37,00 | 54.628,80 |
| 2.6  | REJUNTE PARA REJUNTAMENTO PARA PEDRAS RÚSTICAS conforme memorial descritivo e projeto  | kg | 380,57   | 3,06  | 1.164,49  |
| 2.7  | Piso permeável (drenante) terracota 40x40x6 PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/PAVIMENTO PERMEÁVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL conforme memorial descritivo e projeto                  | m2 | 448,30   | 55,90 | 25.059,58 |
| 2.8  | Regularização de terreno com escavação aprox. 0,18m (448,30m2) e limpeza vegetal que possa existir conforme memorial descritivo e projeto  | m2 | 448,30   | 1,47  | 657,52    |
| 2.9  | Lastró de brita 3 h=0,04m sob piso permeável terracota (448,30m2) PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) conforme memorial descritivo e projeto   | m3 | 17,93    | 48,63 | 871,91    |
| 2.10 | Lastró de pedrisco h=0,04m sob piso permeável terracota (448,30m2) PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) conforme memorial descritivo e projeto   | m3 | 17,93    | 62,08 | 1.113,13  |
| 2.11 | Lastró de areia média h=0,04m sob piso permeável terracota (448,30m2) conforme memorial descritivo e projeto   | m3 | 17,93    | 67,01 | 1.201,55  |
| 2.12 | Manta bidim ou geotêxtil sob piso permeável terracota (448,30m2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT - 14 conforme memorial descritivo e projeto   | m2 | 448,30   | 7,23  | 3.242,27  |
| 2.13 | Piso permeável (drenante) amarelo 40x40x6 PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/PAVIMENTO PERMEÁVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL conforme memorial descritivo e projeto                    | m2 | 93,73    | 55,90 | 5.239,42  |
| 2.14 | Regularização de terreno com escavação aprox. 0,18m (93,73m2) e limpeza vegetal que possa existir conforme memorial descritivo e projeto   | m2 | 93,73    | 1,47  | 137,47    |
| 2.15 | Lastró de brita 3 h=0,04m sob piso permeável amarelo (93,73m2) PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) conforme memorial descritivo e projeto  | m3 | 3,75     | 48,63 | 182,36    |
| 2.16 | Lastró de pedrisco h=0,04m sob piso permeável amarelo (93,73m2) PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) conforme memorial descritivo e projeto  | m3 | 3,75     | 62,08 | 232,81    |
| 2.17 | Lastró de areia média h=0,04m sob piso permeável amarelo (93,73m2) conforme memorial descritivo e projeto  | m3 | 3,75     | 67,01 | 251,30    |
| 2.18 | Manta bidim ou geotêxtil sob piso permeável amarelo (93,73m2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT - 14 conforme memorial descritivo e projeto  | m2 | 93,73    | 7,23  | 677,89    |
| 2.19 | Piso paver permeável terracota (10x20x6) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015, INCLUSO COMPACTAÇÃO conforme memorial descritivo e projeto | m2 | 392,23   | 81,24 | 31.863,86 |
| 2.20 | Piso paver permeável amarelo (10x20x6) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015, INCLUSO COMPACTAÇÃO conforme memorial descritivo e projeto   | m2 | 111,36   | 81,24 | 9.046,63  |
| 2.21 | Piso paver permeável preto (10x20x6) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015, INCLUSO COMPACTAÇÃO conforme memorial descritivo e projeto     | m2 | 149,56   | 81,24 | 12.149,91 |

Andrei José Senem  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 122109-2



|      |   |      |          |       |                  |
|------|---|------|----------|-------|------------------|
| 2.22 | Piso paver permeável cinza (10x20x6) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 INCLUSO COMPACTAÇÃO conforme memorial descritivo e projeto  | m2   | 575,81   | 74,70 | 43.013,44        |
| 2.23 | Grama sintética instalada 20mm conforme memorial descritivo e projeto   | m2   | 528,29   | 92,69 | 48.968,87        |
| 2.24 | Nivelamento e camada de regularização para posterior execução de base e colocação de pisos - inclusive área de playground até 20cm de espessura conforme memorial descritivo e projeto  | m2   | 1.858,48 | 1,47  | 2.725,84         |
| 2.25 | Piso paver tátil e direcional vermelho (10x20x6) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015, INCLUSO COMPACTAÇÃO, COLORIDO CONFORME NBR 9050 ATUALIZAÇÃO 2015 conforme memorial descritivo e projeto | m2   | 170,66   | 81,24 | 13.864,03        |
| 2.26 | Meio fio (tipo guia jardim) GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA conforme memorial descritivo e projeto   | M    | 1.009,98 | 33,37 | 33.700,52        |
| 2.27 | Meio fio (tipo guia jardim) GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA conforme memorial descritivo e projeto  | M    | 273,66   | 37,39 | 10.231,68        |
| 3    | <b>DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PLAYGROUND</b>   |      |          |       | <b>16.420,79</b> |
| 3.1  | Escavação manual de valas para trincheira drenante 151,59 metros de valas internas da quadra conforme memorial descritivo e projeto   | m3   | 6,07     | 81,23 | 493,04           |
| 3.2  | Fornecimento e instalação de manta tipo Bidim R1-16 para finalização de vala (0,2*4 + 10 cm cobertura = 1m2./ml)* 151,59 conforme memorial descritivo e projeto   | m2   | 151,59   | 8,57  | 1.299,53         |
| 3.3  | Pedra brita 01 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) para vala de [(0,2*0,2)- area tubo] *151,59 conforme memorial descritivo e projeto  | m3   | 4,86     | 48,63 | 236,34           |
| 3.4  | Tubulação corrugada para drenagem 100mm ou 4" EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100 conforme memorial descritivo e projeto   | m    | 151,59   | 33,73 | 5.113,77         |
| 3.5  | Junção simples, pvc, serie R, para esgoto predial Conexões 4" (100mm) conforme memorial descritivo e projeto  | unid | 2,00     | 57,11 | 114,23           |
| 3.6  | Camada de 5cm de brita nº02 compactada PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) 528,29M2 * 0,05 conforme memorial descritivo e projeto   | m3   | 26,42    | 48,63 | 1.284,77         |
| 3.7  | Camada de 3cm de brita nº01 compactada PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) 528,29 * 0,03 conforme memorial descritivo e projeto  | m3   | 15,85    | 48,63 | 770,77           |
| 3.8  | Tubulação de Pvc 100mm para destinação de água de drenagem conforme memorial descritivo e projeto   | m    | 37,00    | 12,00 | 443,97           |
| 3.9  | Camada de 3cm de brita nº01 pedrisco compactada PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) 528,29 * 0,03 conforme memorial descritivo e projeto   | m3   | 15,85    | 62,08 | 984,00           |
| 3.10 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C conforme memorial descritivo e projeto   | m2   | 528,29   | 1,58  | 834,96           |
| 3.11 | Tratamento superficial simples - TSS, com emulsão RR-2C conforme memorial descritivo e projeto  | m2   | 528,29   | 5,99  | 3.166,18         |

*[Handwritten signatures and initials]*

Andrei José Senem  
Engenheiro Civil  
CREATSC 122109-2



|      |   |      |       |        |                 |
|------|---|------|-------|--------|-----------------|
| 3.12 | Compactação com equipamento leve ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M conforme memorial descritivo e projeto                                   | CHI  | 10,00 | 55,00  | 550,00          |
| 3.13 | Juncao dupla, pvc soldavel 45° Conexões 4" (100mm) conforme memorial descritivo e projeto   | unid | 6,00  | 27,36  | 164,17          |
| 3.14 | Caixa de captação de drenagem pluvial em concreto pré-moldado CAIXA COLETORA, 0,25 X 0,85 X 1,00 M, COM FUNDO E PAREDES EM ALVENARIA conforme memorial descritivo e projeto   | unid | 1,00  | 965,08 | 965,08          |
| 4    | <b>DRENAGEM LATERAL</b>   |      |       |        | <b>4.877,54</b> |
| 4.1  | Escavação manual para colocação de canaleta conforme memorial descritivo e projeto  | m3   | 1,35  | 81,23  | 109,65          |
| 4.2  | Lastro de brita PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) h=0,05m conforme memorial descritivo e projeto   | m3   | 0,49  | 48,63  | 23,83           |
| 4.3  | Concreto para assentamento de canaleta semicircular CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 conforme memorial descritivo e projeto   | m3   | 1,45  | 354,45 | 513,95          |
| 4.4  | Grade de ferro para cobertura superior de canaleta semicircular com recorte retangular do tipo lâmina, barra chata 3/16" inclusive chumbamento 0,20x48,50 conforme memorial descritivo e projeto  | m2   | 9,64  | 276,93 | 2.669,61        |
| 4.5  | Canaleta em tubulação semicircular de concreto com chumbamento em mureta e direcionamento de água para a rede de drenagem pluvial CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL conforme memorial descritivo e projeto | ML   | 48,20 | 12,35  | 595,42          |
| 4.6  | Caixa de captação de drenagem pluvial em concreto pré-moldado CAIXA COLETORA, 0,25 X 0,85 X 1,00 M, COM FUNDO E PAREDES EM ALVENARIA conforme memorial descritivo e projeto   | unid | 1,00  | 965,08 | 965,08          |
| 5    | <b>REVESTIMENTO SOBRE MURO DE PEDRA</b>   |      |       |        | <b>8.027,50</b> |
| 5.1  | Formas para caixa de concreto de regularização para bancos FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, conforme memorial descritivo e projeto   | m2   | 57,09 | 14,73  | 840,95          |
| 5.2  | Concreto 25fck com agregados no mistos, no máx brita 01 para regularização de banco conforme memorial descritivo e projeto  | m3   | 2,46  | 367,22 | 903,36          |
| 5.3  | Chapisco CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL conforme memorial descritivo e projeto   | m2   | 57,09 | 6,20   | 353,70          |
| 5.4  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ÁREA EXTERNA ESPESURA DE 25 MM conforme memorial descritivo e projeto   | m2   | 57,09 | 43,24  | 2.468,71        |
| 5.5  | Fundo preparador APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS conforme memorial descritivo e projeto  | m2   | 57,09 | 2,76   | 157,36          |
| 5.6  | Pintura acrílica 1ª qualidade 2 demãos APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS conforme memorial descritivo e projeto  | m2   | 57,09 | 12,75  | 727,62          |

Andrei José Senem  
Engenheiro Civil  
CREA/Sq 122109-2

|                    |   |      |        |       |                   |
|--------------------|---|------|--------|-------|-------------------|
| 5.7                | Sarrafo para acabamento de bancos em itaúba 5cm*2,5cm de largura fixadas em bancos (parafusadas), incluso colagem e acabamento com lixa conforme especificação de memorial descritivo e projeto | ML   | 261,48 | 6,76  | 1.768,79          |
| 5.8                | Parafusos para fixação comp. Min =14cm PPARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM conforme memorial descritivo e projeto            | unid | 486,00 | 0,05  | 24,30             |
| 5.9                | Ripas para placas intermediárias para fixação de madeira de acabamento 42cm*5cm*1,0cm conforme memorial descritivo e projeto  | ML   | 34,02  | 1,90  | 64,52             |
| 5.10               | Pintura esmalte verniz em itaúba PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS conforme memorial descritivo e projeto   | m2   | 32,42  | 22,15 | 718,18            |
| <b>TOTAL (R\$)</b> |   |      |        |       | <b>548.898,12</b> |

Salto do Lontra/PR, 22 de agosto de 2017.

Andrei José Senem  
Engenheiro Civil  
CREAMSC 122109-2

*Andrei José Senem*  
QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ N° 19.813.051/0001-60  
SÓCIO ADM./RESP. TÁC. ENG. CIVIL  
ANDREI JOSÉ SENEM  
CREA SC N° 122109-2/D  
RG N° 7.375.875-0  
CPF N° 034.174.959-11

19.813.051/0001-60  
QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP  
Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01  
CEP 85670-000 Centro  
Salto do Lontra - PR

*[Handwritten signatures and initials]*



TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ  
 EMPRESA LICITANTE: QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP  
 PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017  
 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

| Item | DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS | Investimento | Mês 01 |            | Mês 02 |            | Mês 03 |            | Mês 04 |       |
|------|---------------------------------------|--------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|-------|
|      |                                       |              | No mês | Acum.      | No mês | Acum.      | No mês | Acum.      | No mês | Acum. |
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES                 | 119.930,79   | 100,00 | 100,00     |        |            |        |            |        |       |
| 2    | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO              | 399.641,50   | 30,00  | 30,00      | 30,00  | 60,00      | 40,00  | 100,00     |        |       |
| 3    | DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PLAYGROUND    | 16.420,79    | 50,00  | 50,00      | 50,00  | 100,00     |        |            |        |       |
| 4    | DRENAGEM LATERAL                      | 4.877,54     | 80,00  | 80,00      | 20,00  | 100,00     |        |            |        |       |
| 5    | REVESTIMENTO SOBRE MURO DE PEDRA      | 8.027,50     | 50,00  | 50,00      | 50,00  | 100,00     |        |            |        |       |
|      | TOTAL (%)                             |              | 46,63  | 46,63      | 24,25  | 70,88      | 29,12  | 100,00     |        |       |
|      | REPASSE                               |              |        |            |        |            |        |            |        |       |
|      | Contrapartida Financeira              | 548.898,12   |        | 255.951,19 |        | 133.107,79 |        | 159.839,13 |        |       |
|      | Contrapartida Física                  |              |        |            |        |            |        |            |        |       |
|      | Outras Fontes                         |              |        |            |        |            |        |            |        |       |
|      | TOTAL (R\$)                           |              |        | 255.951,19 |        | 133.107,79 |        | 159.839,13 |        |       |
|      | ACUMULADO (R\$)                       |              |        | 255.951,19 |        | 389.058,99 |        | 548.898,12 |        |       |

Salto do Lontra/PR, 22 de agosto de 2017.

Andrei José Senem  
 Engenheiro Civil  
 CREA/SC 122109-2

Andrei José Senem  
 QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP  
 CNPJ Nº 19.813.051/0001-60  
 ANDREI JOSÉ SENEM  
 SÓCIO ADM./RESP. TÉCN. ENG. CIVIL  
 CREA SC Nº 122109-2/D  
 RG Nº 7.375.875-0  
 CPF Nº 034.174.959-11

19.813.051/0001-60  
 QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP  
 Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01  
 CEP 85670-000 - Centro  
 Salto do Lontra - PR

PLANILHA BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ  
 EMPRESA LICITANTE: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
 PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS N° 017/2017  
 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA  
 PROGRAMA: RECURSO PRÓPRIO

|                             |   |   |
|-----------------------------|---|---|
| Identifique o tipo de obra: | 1 | Informe a base de cálculo do ISSQN.   |
| Construção de edifícios     | 1 |   |
|                             |   | ( X ) Sobre os serviços.<br>Sobre a mão-de-obra.                              |
|                             |   | Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento.<br>Lei 13161/2015. |
|                             |   | SEM Desoneração.<br>x COM Desoneração.  |

| Item Componente do BDI                                     | Intervalo de admissibilidade |       |            | Valores Propostos |
|--|------------------------------|-------|------------|-------------------|
|  | 1° Quartil                   | Médio | 3° Quartil |                   |
| Administração Central                                      | 3,00%                        | 4,00% | 5,50%      | 3,00%             |
| Seguro e Garantia  | 0,80%                        | 0,80% | 1,00%      | 0,90%             |
| Risco  | 0,97%                        | 1,27% | 1,27%      | 1,10%             |
| Despesas Financeiras                                       | 0,59%                        | 1,23% | 1,39%      | 0,65%             |
| Lucro  | 6,16%                        | 7,40% | 8,96%      | 6,30%             |
| I1: PIS e COFINS   |                              |       |            | 4,65%             |
| I2: ISSQN (conforme legislação municipal)                  |                              |       |            | 2,00%             |
| I3: Cont. Prev s/Rec.Bruta (Lei 13.161/2015 - Desoneração) |                              |       |            | 4,50%             |

1° QUARTIL 2° QUARTIL 3° QUARTIL  
 20,34% 22,12% 25,00%

|   |        |
|---|--------|
| BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento | 20,34% |
| BDI - COM Desoneração da folha de pagamento | 26,44% |

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)]/(1-I1-I2)]-1$   
 BDI - COM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)]/(1-I1-I2-I3)]-1$

Declaro que a alternativa adotada é **COM Desoneração**  
 e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.

Salto do Lontra/PR, 22 de agosto de 2017.

*Andrei José Senem*  
 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
 CNPJ N° 19.813.051/0001-60  
 ANDREI JOSÉ SENEM  
 ADM./RESP. TÍC. ENG. CIVIL  
 CREA SC N° 122109-2/D  
 RG N° 7.375.875-0  
 CPF N° 034.174.959-11

Andrei José Senem  
 Engenheiro Civil  
 CREA/SC 122109-2

19.813.051/0001-60  
 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
 Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01  
 CEP 85670-000 Centro  
 Salto do Lontra - PR

*[Handwritten signatures and initials]*



# CONSTRUTORA SIGMA LTDA. ME

000336

## PROPOSTA DE PREÇOS

CONSTRUTORA SIGMA LTDA. ME  
TRAVESSA GIRASOL, Nº 62  
BAIRRO FLORESTA  
FONE0XX-46- 9936-0203  
FRANCISCO BELTRÃO PR CEP 85.603-762  
CNPJ/MF 20.141.411/0001-04

FRANCISCO BELTRAO PR 24 DE AGOSTO DE 2017.

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de preços nº 017/2017.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para execução da substituição do piso da praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão – Pr., de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária:

| Item | Código | Especificação  | Valor do material<br>RS | Valor da Mão<br>de Obra<br>RS | Valor Total<br>da Obra<br>RS |
|------|--------|--|-------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| 1    | 057011 | Contratação de empresa especializada para execução da substituição do piso da praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão – PR, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária. | 366.430,82              | 122.143,61                    | 488.574,43                   |

**VALOR TOTAL: R\$ 488.574,43 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).**

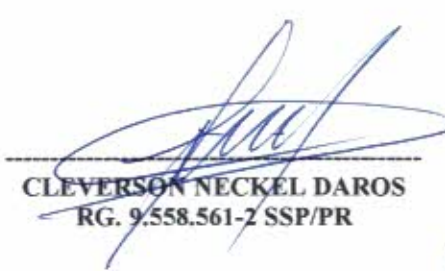
O prazo de execução do objeto da licitação é de 90 dias, contados da data da ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

  
CLEVERSON NECKEL DAROS  
RG. 9.558.561-2 SSP/PR



| Item | Descrição dos Serviços   | Unid           | Qtd      | Estrutura |          | Total     |            |
|------|--|----------------|----------|-----------|----------|-----------|------------|
|      |  |                |          | Materiais | M.O.     | Materiais | M.O.       |
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES  |                |          |           |          |           |            |
| 1.1  | Placa de obra (para construção civil em chapa galvan. 2,00m <sup>2</sup> ), sim conforme memorial descritivo e projeto   | m <sup>2</sup> | 3,00     | 202,66    | 87,52    | 270,08    | 202,66     |
| 1.2  | Cantoneiro de obra do tipo container conforme memorial descritivo e projeto  | Unid           | 1,00     | 6.076,71  | 2.025,57 | 8.102,28  | 8.102,28   |
| 1.3  | Execução de lajume de proteção com Especificação de memorial descritivo h=2,20m TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X conforme memorial descritivo e projeto, inclusive locação com projeto | m <sup>2</sup> | 1.005,11 | 41,36     | 13,78    | 55,14     | 41.586,33  |
| 1.4  | Ligação provisória da água e energia ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA-ÁREA TRIFÁSICA-40A COM POSTE DE CONCRETO   | unid           | 1,00     | 1.005,96  | 335,32   | 1.341,28  | 1.005,96   |
| 1.5  | Retirada, carregamento e transporte de pedras britadas af ou tipo blocket de praça até a garagem municipal, inclusive descarga em local indicado pela fiscalização   | m <sup>2</sup> | 2.674,24 | 8,65      | 2,88     | 11,53     | 23.125,48  |
| 1.6  | Retirada, carregamento e transporte de areia da praça até a garagem municipal, inclusive descarga em local indicado pela fiscalização 528,28*0,2 = 105,66m <sup>3</sup> *1500kg/m <sup>3</sup> = 158480  | unid           | 1,00     | 296,96    | 96,99    | 395,94    | 296,96     |
| 1.7  | Retirada, e reconstrução de playground da praça até local indicado pela fiscalização, inclusive reinstalação e clumbramento do mesmo   | h              | 48,00    | 17,46     | 5,82     | 23,27     | 837,72     |
| 1.8  | Retirada, carregamento e transporte de todos os equipamentos de academia até a garagem municipal, inclusive descarga em local indicado pela fiscalização   | unid           | 1,00     | 236,37    | 76,79    | 315,16    | 236,37     |
| 1.8  | DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS conforme memorial descritivo e projeto   | m <sup>3</sup> | 7,82     | 34,28     | 11,42    | 45,68     | 271,34     |
| 1.10 | RETIRADA DE MEIO FIO C/EMPILHAMENTO conforme memorial descritivo e projeto   | m              | 895,88   | 5,48      | 1,83     | 7,32      | 5.467,93   |
| 1.11 | DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO de playground conforme memorial descritivo e projeto  | m <sup>3</sup> | 2,88     | 200,87    | 66,96    | 267,83    | 578,51     |
| 2    | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO   |                |          |           |          |           | 108.761,33 |
| 2.1  | Piso basalto irregular PEDRA BASALTO, E= 1,5 A 3,0 CM conforme memorial descritivo e projeto   | m <sup>2</sup> | 1.522,27 | 37,13     | 12,36    | 49,50     | 56.514,26  |
| 2.2  | Regularização de terreno com escavação aprox. 0,14m e limpeza vegetal que possa existir  | m <sup>2</sup> | 1.522,27 | 0,98      | 0,33     | 1,31      | 1.486,83   |
| 2.3  | Leito de brita 3 haç 0,6m sob piso basalto PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) conforme memorial descritivo e projeto  | m <sup>3</sup> | 60,89    | 32,46     | 10,82    | 43,28     | 1.976,48   |
| 2.4  | TELA DE AÇO SOLDADA C/60 DIÂMETRO 3,4mm, ESPAÇAMENTO DA MALHA 15cm (KG) para contrapiso e escadas conforme memorial descritivo e projeto   | kg             | 1.439,02 | 4,43      | 1,46     | 5,91      | 6.378,48   |
| 2.5  | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO PREP MECÂNICO 1:4 Incluir assentamento de piso em basalto e=5cm conf memorial e projeto (assentamento específico para pedra de basalto, massa mista de cimento e areia)  | m <sup>2</sup> | 1.476,80 | 24,70     | 8,23     | 32,93     | 36.468,33  |
| 2.6  | REJUNTE PARA REJUNTAMENTO PARA PEDRAS RUSTICAS conforme memorial descritivo e projeto  | kg             | 380,57   | 2,04      | 0,68     | 2,72      | 776,36     |
| 2.7  | Piso permeável (drenante) terracota 40x40x6 PLACAPISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEÁVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL conforme memorial descritivo e projeto  | m <sup>2</sup> | 448,30   | 37,31     | 12,44    | 49,75     | 16.727,20  |
| 2.8  | Regularização de terreno com escavação aprox. 0,18m (448,30m <sup>2</sup> ) e limpeza vegetal que possa existir conforme memorial descritivo e projeto   | m <sup>2</sup> | 448,30   | 0,98      | 0,33     | 1,31      | 440,45     |
| 2.9  | Leito de brita 3 h=0,04m sob piso permeável terracota (448,30m <sup>2</sup> ) PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) conforme memorial descritivo e projeto   | m <sup>3</sup> | 17,89    | 32,46     | 10,82    | 43,28     | 582,01     |

*[Handwritten signature and initials]*



|                 |   |                |          |       |       |       |           |           |                   |
|-----------------|---|----------------|----------|-------|-------|-------|-----------|-----------|-------------------|
| 2.10            | Lastró de pedrisco h=0,04m sob piso permeável terracota (448,30m <sup>2</sup> ) PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) conforme memorial descritivo e projeto   | m <sup>3</sup> | 17,93    | 41,44 | 13,81 | 55,25 | 742,97    | 247,66    | 990,63            |
| 2.11            | Lastró de areia média h=0,04m sob piso permeável terracota (448,30m <sup>2</sup> ) conforme memorial descritivo e projeto   | m <sup>3</sup> | 17,93    | 44,73 | 14,91 | 59,64 | 802,01    | 267,34    | 1.069,35          |
| 2.12            | Manta bidim ou geotextil sob piso permeável terracota (448,30m <sup>2</sup> ) FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14 conforme memorial descritivo e projeto   | m <sup>2</sup> | 448,30   | 4,82  | 1,61  | 6,43  | 2.161,93  | 720,64    | 2.882,57          |
| 2.13            | Piso permeável (drenante) amarelo 40x40x6 PLACAPISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL conforme memorial descritivo e projeto   | m <sup>2</sup> | 93,73    | 37,31 | 12,44 | 49,75 | 3.497,30  | 1.165,77  | 4.663,07          |
| 2.14            | Regularização de terreno com escavação aprox. 0,19m (93,73m <sup>2</sup> ) e limpeza vegetal que possa existir conforme memorial descritivo e projeto   | m <sup>2</sup> | 93,73    | 0,98  | 0,33  | 1,31  | 92,09     | 30,70     | 122,79            |
| 2.15            | Lastró de brita 3 h=0,04m sob piso permeável amarelo (93,73m <sup>2</sup> ) PEDRA BRITADA N. 3 (39 A 50 MM) conforme memorial descritivo e projeto  | m <sup>3</sup> | 3,75     | 32,46 | 10,82 | 43,28 | 121,73    | 40,66     | 162,30            |
| 2.16            | Lastró de pedrisco h=0,04m sob piso permeável amarelo (93,73m <sup>2</sup> ) PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) conforme memorial descritivo e projeto  | m <sup>3</sup> | 3,75     | 41,44 | 13,81 | 55,25 | 155,39    | 51,80     | 207,19            |
| 2.17            | Lastró de areia média h=0,04m sob piso permeável amarelo (93,73m <sup>2</sup> ) conforme memorial descritivo e projeto  | m <sup>3</sup> | 3,75     | 44,73 | 14,91 | 59,64 | 167,74    | 55,91     | 223,65            |
| 2.18            | Manta bidim ou geotextil sob piso permeável amarelo (93,73m <sup>2</sup> ) FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14 conforme memorial descritivo e projeto  | m <sup>2</sup> | 93,73    | 4,82  | 1,61  | 6,43  | 452,01    | 150,67    | 602,68            |
| 2.19            | Piso paver permeável terracota (10x20x6) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015, INCLUSO COMPACTAÇÃO   | m <sup>2</sup> | 392,23   | 54,23 | 18,08 | 72,30 | 21.268,67 | 7.069,66  | 28.338,23         |
| 2.20            | Piso paver permeável amarelo (10x20x6) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015, INCLUSO COMPACTAÇÃO   | m <sup>2</sup> | 111,36   | 54,23 | 18,08 | 72,30 | 6.038,50  | 2.012,83  | 8.051,33          |
| 2.21            | Piso paver permeável preto (10x20x6) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015, INCLUSO COMPACTAÇÃO conforme memorial descritivo e projeto  | m <sup>2</sup> | 149,56   | 54,23 | 18,08 | 72,30 | 8.109,89  | 2.703,30  | 10.813,19         |
| 2.22            | Piso paver permeável cinza (10x20x6) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 INCLUSO COMPACTAÇÃO   | m <sup>2</sup> | 575,81   | 49,86 | 16,62 | 66,48 | 28.709,89 | 9.569,96  | 38.279,85         |
| 2.23            | Gramma sintética instalada 20mm conforme memorial descritivo e projeto  | m <sup>2</sup> | 528,29   | 61,87 | 20,62 | 82,49 | 32.683,98 | 10.894,66 | 43.578,64         |
| 2.24            | Nivelamento e carnada de regularização para posterior execução de base e colocação de pisos - inclusive área de playground até 20cm de espessura conforme memorial descritivo e projeto   | m <sup>2</sup> | 1.858,48 | 0,98  | 0,33  | 1,31  | 1.825,96  | 608,65    | 2.434,61          |
| 2.25            | Piso paver tátil e direcional vermelho (10x20x6) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015, INCLUSO COMPACTAÇÃO, COLORIDO CONFORME NBR 9050 ATUALIZAÇÃO 2015 conforme memorial descritivo e projeto | m <sup>2</sup> | 170,66   | 54,23 | 18,08 | 72,30 | 9.254,04  | 3.084,68  | 12.338,72         |
| 2.26            | Meio fio (tipo guia jardim) GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA conforme memorial descritivo e projeto   | M              | 1.009,98 | 22,28 | 7,43  | 29,70 | 22.497,31 | 7.469,10  | 29.966,41         |
| 2.27            | Meio fio (tipo guia jardim) GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA conforme memorial descritivo e projeto  | M              | 273,66   | 24,96 | 8,32  | 33,28 | 6.830,55  | 2.276,85  | 9.107,40          |
| <b>Subtotal</b> |   |                |          |       |       |       |           |           | <b>355.694,88</b> |
| <b>3</b>        | <b>DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PLAYGROUND</b>   |                |          |       |       |       |           |           |                   |

A  



|   |   |      |        |        |        |        |          |          |                  |
|---|---|------|--------|--------|--------|--------|----------|----------|------------------|
| 3.1                                       | Escavação manual de valas para trincheira drenante 151,59 metros de valas internas da quadra conforme memorial descritivo e projeto   | m3   | 6,07   | 54,22  | 18,07  | 72,29  | 329,10   | 109,70   | 438,80           |
| 3.2                                       | Fornecimento e instalação de manta tipo Bidim RT-16 para finalização de vala (0,2*4 + 10 cm cobrimento = 1m2 /m2) * 151,59 conforme memorial descritivo e projeto   | m2   | 151,59 | 5,72   | 1,91   | 7,63   | 867,47   | 289,16   | 1.156,63         |
| 3.3                                       | Pedra brita 01 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) para vala de [(0,2*0,2)- area tubo] *151,59 conforme memorial descritivo e projeto  | m3   | 4,86   | 32,46  | 10,82  | 43,28  | 157,76   | 52,59    | 210,34           |
| 3.4                                       | Tubulação corrugada para drenagem 100mm ou 4" EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100 conforme memorial descritivo e projeto   | m    | 151,59 | 22,52  | 7,51   | 30,02  | 3.413,05 | 1.137,68 | 4.550,73         |
| 3.5                                       | Junção simples, pvc, serie R, para esgoto predial Conexões 4" (100mm) conforme memorial descritivo e projeto  | unid | 2,00   | 38,12  | 12,71  | 50,83  | 76,25    | 25,42    | 101,66           |
| 3.6                                       | Camada de 5cm de brita nº02 compactada PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) 528,29M2 * 0,05 conforme memorial descritivo e projeto   | m3   | 26,42  | 32,46  | 10,82  | 43,28  | 857,60   | 285,87   | 1.143,46         |
| 3.7                                       | Camada de 3cm de brita nº01 compactada PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) 528,29 * 0,03 conforme memorial descritivo e projeto  | m3   | 15,85  | 32,46  | 10,82  | 43,28  | 514,49   | 171,50   | 686,99           |
| 3.8                                       | Tubulação de Pvc 100mm para destinação de água de drenagem conforme memorial descritivo e projeto   | m    | 37,00  | 8,01   | 2,67   | 10,68  | 296,37   | 98,79    | 395,16           |
| 3.9                                       | Camada de 3cm de brita nº01 pedrisco compactada PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) 528,29 * 0,03 conforme memorial descritivo e projeto   | m3   | 15,85  | 41,44  | 13,81  | 55,25  | 656,78   | 218,93   | 875,71           |
| 3.10                                      | Pintura de ligação com emulsão RR-2C conforme memorial descritivo e projeto   | m2   | 528,29 | 1,06   | 0,35   | 1,41   | 558,67   | 186,22   | 744,89           |
| 3.11                                      | Tratamento superficial simples - TSS, com emulsão RR-2C conforme memorial descritivo e projeto  | m2   | 528,29 | 4,00   | 1,33   | 5,33   | 2.111,84 | 703,95   | 2.815,79         |
| 3.12                                      | Compactação com equipamento leve ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M conforme memorial descritivo e projeto                                   | CHI  | 10,00  | 37,90  | 12,63  | 50,53  | 378,98   | 126,33   | 505,30           |
| 3.13                                      | Juncao dupla, pvc soldavel 45º Conexões 4" (100mm), conforme memorial descritivo e projeto  | unid | 6,00   | 18,26  | 6,09   | 24,35  | 109,58   | 36,53    | 146,10           |
| 3.14                                      | Caixa de captação de drenagem pluvial em concreto pré-moldado CAIXA COLETORA, 0,25 X 0,85 X 1,00 M, COM FUNDO E PAREDES EM ALVENARIA conforme memorial descritivo e projeto   | unid | 1,00   | 644,19 | 214,73 | 858,92 | 644,19   | 214,73   | 858,92           |
| <b>Subtotal</b>                           |   |      |        |        |        |        |          |          | <b>14.629,48</b> |
| <b>4 DRENAGEM LATERAL</b>                 |   |      |        |        |        |        |          |          |                  |
| 4.1                                       | Escavação manual para colocação de canaleta conforme memorial descritivo e projeto  | m3   | 1,35   | 54,22  | 18,07  | 72,29  | 73,19    | 24,40    | 97,59            |
| 4.2                                       | Leastro de brita PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) h=0,05m conforme memorial descritivo e projeto  | m3   | 0,49   | 32,46  | 10,82  | 43,28  | 15,91    | 5,30     | 21,21            |
| 4.3                                       | Concreto para assentamento de canaleta semicircular CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 conforme memorial descritivo e projeto  | m3   | 1,45   | 236,60 | 78,87  | 315,46 | 343,07   | 114,36   | 457,42           |
| 4.4                                       | Grade de ferro para cobertura superior de canaleta semicircular com recorte retangular do tipo lâmina, barra chata 3/16" inclusive chumbamento 0,20x48,50 conforme memorial descritivo e projeto  | m2   | 9,64   | 184,87 | 61,62  | 246,49 | 1.782,12 | 584,04   | 2.376,16         |
| 4.5                                       | Canaleta em tubulação semicircular de concreto com chumbamento em mureta e direcionamento de água para a rede de drenagem pluvial CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL conforme memorial descritivo e projeto | ML   | 48,20  | 8,24   | 2,75   | 10,99  | 397,29   | 132,43   | 529,72           |
| 4.6                                       | Caixa de captação de drenagem pluvial em concreto pré-moldado CAIXA COLETORA, 0,25 X 0,85 X 1,00 M, COM FUNDO E PAREDES EM ALVENARIA conforme memorial descritivo e projeto   | unid | 1,00   | 644,19 | 214,73 | 858,92 | 644,19   | 214,73   | 858,92           |
| <b>Subtotal</b>                           |   |      |        |        |        |        |          |          | <b>4.341,02</b>  |
| <b>5 REVESTIMENTO SOBRE MURO DE PEDRA</b> |   |      |        |        |        |        |          |          |                  |
| 5.1                                       | Formas para caixaria de concreto de regularização para bancos FORMAS MANUSEAVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, conforme memorial descritivo e projeto  | m2   | 57,09  | 9,83   | 3,28   | 13,11  | 561,34   | 187,11   | 748,45           |
| 5.2                                       | Concreto 25fck com agregados no mistos, no máx brita 01 para regularização de banco conforme memorial descritivo e projeto  | m3   | 2,46   | 245,12 | 81,71  | 326,83 | 603,00   | 201,00   | 804,00           |

*(Handwritten signatures and initials)*



|                           |   |      |        |       |      |       |                   |                   |                   |
|---------------------------|---|------|--------|-------|------|-------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 5.3                       | Chapisco CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL conforme memorial descritivo e projeto | m2   | 57,09  | 4,14  | 1,38 | 5,52  | 236,36            | 78,79             | 315,14            |
| 5.4                       | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ÁREA EXTERNA ESPESSURA DE 25 MM conforme memorial descritivo e projeto                      | m2   | 57,09  | 28,86 | 9,62 | 38,48 | 1.647,62          | 549,21            | 2.196,82          |
| 5.5                       | Fundo preparador APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS conforme memorial descritivo e projeto  | m2   | 57,09  | 1,85  | 0,62 | 2,46  | 105,33            | 35,11             | 140,44            |
| 5.6                       | Pintura acrílica 1ª qualidade 2 demãos APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS conforme memorial descritivo e projeto  | m2   | 57,09  | 8,51  | 2,84 | 11,35 | 485,98            | 161,99            | 647,97            |
| 5.7                       | Sarrafo para acabamento de bancos em itauba 5cm*2,5cm de largura fixadas em bancos (parafusadas), incluso colagem e acabamento com lixa conforme especificação de memorial descritivo e projeto           | ML   | 261,48 | 4,52  | 1,51 | 6,02  | 1.180,59          | 393,53            | 1.574,11          |
| 5.8                       | Parafusos para fixação comp. Min =14cm PPARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM conforme memorial descritivo e projeto                      | unid | 486,00 | 0,04  | 0,01 | 0,05  | 16,23             | 6,08              | 24,30             |
| 5.9                       | Ripas para placas intermediárias para fixação de madeira de acabamento 42cm*5cm*1,0cm conforme memorial descritivo e projeto  | ML   | 34,02  | 1,27  | 0,42 | 1,69  | 43,12             | 14,37             | 57,49             |
| 5.10                      | Pintura esmalte verniz em itauba PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS conforme memorial descritivo e projeto  | m2   | 32,42  | 14,78 | 4,93 | 19,71 | 479,25            | 159,75            | 639,00            |
| <b>Subtotal</b>           |   |      |        |       |      |       |                   |                   | <b>7.147,72</b>   |
| <b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b> |   |      |        |       |      |       | <b>366.430,82</b> | <b>122.143,61</b> | <b>488.574,43</b> |

  
**Cleverton Allein Berto**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SC: 814830/D  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CREA-SC: 814830/D

  
**CLEVERTON M. BARROS**  
 RG: 9.99978-0130  
 (41) 99936-9203  
 CLEVERTON M. BARROS  
 RESPONSÁVEL LEGAL  
 RG: 9.558.561-2 SSP/PR

*of*


CONSTRUTORA SIGMA LTDA. ME  
 À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 Obra: Pavimentação da Praça  
 Francisco Beltrão, 24/08/2017

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

| Item                               | Vr. Item   | 1º MÊS     |        | 2º MÊS     |        | 3º MÊS     |        | 4º MÊS |       | 5º MÊS |       | 6º MÊS |       |
|------------------------------------|------------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|
|                                    |            | No mês     | Acum.  | No mês     | Acum.  | No mês     | Acum.  | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. |
| SERVIÇOS PRELIMINARES              | 106.761,33 | 100,00     | 100,00 |            | 100,00 |            | 100,00 |        |       |        |       |        |       |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO           | 355.694,88 | 30,00      | 30,00  | 30,00      | 60,00  | 40,00      | 100,00 |        |       |        |       |        |       |
| DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PLAYGROUND | 14.629,48  | 50,00      | 50,00  | 50,00      | 100,00 |            | 100,00 |        |       |        |       |        |       |
| DRENAGEM LATERAL                   | 4.341,02   | 80,00      | 80,00  | 20,00      | 100,00 |            | 100,00 |        |       |        |       |        |       |
| REVESTIMENTO SOBRE MURO DE PEDRA   | 7.147,72   | 50,00      | 50,00  | 50,00      | 100,00 |            | 100,00 |        |       |        |       |        |       |
| TOTAL                              | 488.574,43 | 227.831,21 | 46,63  | 118.465,27 | 24,25  | 142.277,95 | 29,12  |        |       |        |       |        |       |
| Valores Acumulados (R\$)           |            | 227.831,21 | 46,63  | 346.296,48 | 70,88  | 488.574,43 | 100,00 |        |       |        |       |        |       |

*Cleveson Allein Berto*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/SC-814830/D

CLEVEYSON ALLEIN BERTO  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CREA - SC- 814830/D

*Cleveson N. Daros*  
 (48) 99978-0130  
 (46) 99936-0203

CLEVEYSON NECKEL DAROS  
 RESPONSÁVEL LEGAL  
 RG. 9.558.561-2 SSP/PR

A *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



Nº do contrato: 0- / 2017

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA

Programa: RECURSO PRÓPRIO

|                             |   |   |
|-----------------------------|---|---|
| Identifique o tipo de obra: | 1 | Informe a base de cálculo do ISSQN.<br>( X ) Sobre os serviços.<br>Sobre a mão-de-obra.                                     |
| Construção de edifícios:    | 1 |   |
|                             |   | Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 13161/2015.<br><br>SEM Desoneração.<br>COM Desoneração.<br>x |
|                             |   |   |
|                             |   |   |

| Item Componente do BDI                                    | Intervalo de admissibilidade |       |            | Valores Propostos |
|---|------------------------------|-------|------------|-------------------|
|   | 1º Quartil                   | Médio | 3º Quartil |                   |
| Administração Central                                     | 3,00%                        | 4,00% | 5,50%      | 3,00%             |
| Seguro e Garantia   | 0,80%                        | 0,80% | 1,00%      | 0,90%             |
| Risco   | 0,97%                        | 1,27% | 1,27%      | 1,10%             |
| Despesas Financeiras                                      | 0,59%                        | 1,23% | 1,39%      | 0,65%             |
| Lucro   | 6,16%                        | 7,40% | 8,96%      | 6,30%             |
| I1: PIS e COFINS  |                              |       |            | 4,65%             |
| I2: ISSQN (conforme legislação municipal)                 |                              |       |            | 2,00%             |
| I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 13.161/2015 - Desoneração) |                              |       |            | 4,50%             |

| 1º QUARTIL | MÉDIO  | 3º QUARTIL |
|------------|--------|------------|
| 20,34%     | 22,12% | 25,00%     |

|   |        |
|---|--------|
| BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento | 20,34% |
| BDI - COM Desoneração da folha de pagamento | 26,44% |

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$  BDI - COM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

Declaro que a alternativa adotada é **COM Desoneração**  
e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.

  
CLEVERSON N. DAROS  
(46) 99978-0130  
(46) 99936-0203

  
Engenheiro Civil  
RSC 814830/D



